

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS

2024

A hand in a dark suit and blue tie is pointing its index finger towards a glowing red target icon. The target consists of three concentric circles with a white center. The background behind the hand and target is a dark blue gradient with faint white lines radiating from the target area. The large white numbers '2024' are superimposed over this scene.

PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

 **SAÚDE
HUMANIZADA**

Ações integradas de Saúde e Qualidade de vida

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 Informações territoriais	4
1.2 Órgão Gestor	4
1.3 Informações da Gestão	4
1.4 Fundo de Saúde	4
1.5 Programação Anual de Saúde	4
1.6 Conselho de Saúde	5
1.7 Número de conselheiros por segmento	5
2. APRESENTAÇÃO	6
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS	7
3.1 ATENÇÃO BÁSICA	7
3.2 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	27
3.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	45
3.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	47
3.5 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	77
3.6 GESTÃO DO SUS	79
4. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE	82
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	84
6. ANEXOS	85

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS

João Barbosa de Souza Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Melchisedec Alves das Neves

AREAS TÉCNICAS

Gestão do SUS

Diretoria de Gestão Estratégica do SUS

Atenção Básica

Diretoria de Atenção Primária

Coordenadoria de Saúde Bucal

Coordenadoria de Programas Estratégicos de Atenção Primária

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Diretoria de Atenção Especializada

Coordenadorias de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares

Coordenadoria de Serviços de Urgências e Emergências

Coordenadoria de Serviços Especializados

Assistência Farmacêutica

Diretoria de Assistência Farmacêutica

Vigilância em Saúde

Diretoria de Vigilância em Saúde

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Coordenadoria Especial de Vigilância Epidemiológica

Coordenadoria Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses

Coordenadoria de Centro de Testagem e Aconselhamento

Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

Coordenadoria de Vigilância Alimentar e Nutricional

Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

Maria Messias Furtado Clemens de Araújo

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Conselho Municipal de Saúde

Conferência Municipal de Saúde

APOIO TÉCNICO

Elo Assessoria em Gestão Pública – Eirelli

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações territoriais

UF	BA
Estado	Bahia
Área	8.015.274 km ²
População	158.432 Habitantes

Fonte: IBGE, 2021

1.2 Órgão Gestor

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
CNES	6412327
Endereço	Rua Vasco da Gama ,360, Bairro vila Regina
E-mail	saude@barreiras.ba.gov.br
Telefone	(77) 3613 - 8300

1.3 Informações da Gestão

Prefeito	João Barbosa de Souza Sobrinho		
Secretário de Saúde em Exercício	Melchisedec Alves das Neves		
E-mail do Secretário	saude@barreiras.ba.gov.br		
Telefone do Secretário	(77) 3613 - 8300	Ramal:	8309

1.4 Fundo de Saúde

Lei de Criação	006	Ano	1998
CNPJ	08.595.187.0001 - 25		
Natureza Jurídica	Fundo Público		
Nome do Gestor do Fundo	Melchisedec Alves das Neves		

1.5 Programação Anual de Saúde

Lei de Criação	006	Ano	1998
CNPJ	08.595.187.0001 - 25	Natureza Jurídica	Fundo Público
Nome do Gestor Fundo	Melchisedec Alves das Neves		
Período da PAS	2024	Status do Plano	Enviado ao CMS

1.6 Conselho de Saúde

Lei de Criação	006	Ano	1998
Endereço	Rua Guarujá nº 702 - Bairro Vila Regina		
E-mail	cmsbarreiras@gmail.com		
Telefone	(77) 3613 - 9853		
Nome do Presidente	Gilvan Ferreira dos Santos		

1.7 Número de conselheiros por segmento

Usuários	Titulares	08	Governo	Titulares	02
	Suplentes	08		Suplentes	02
Trabalhadores	Titulares	04	Prestadores	Titulares	02
	Suplentes	04		Suplentes	02
Total Geral de Conselheiros		(16) Titulares e (16) Suplentes			

Ano de referência: 2024

2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) funciona como um roteiro detalhado que norteia as ações e os investimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) ao longo de um ano.

A PAS - 2024 traduz as diretrizes e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, cujas diretrizes estão assim definidas: 1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS); 2. Fortalecimento da Atenção Especializada/Ambulatorial e Hospitalar trabalhando em Rede Integrada e Tecnológica; 3. Garantia da Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS; 4. Ampliação e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde; 5. Fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) com ênfase na Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) e 6. Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde, com ênfase na Humanização, Integração e Inovação.

As metas e ações previstas no instrumento de planejamento buscam promover a saúde e o bem-estar da população pois, visam fortalecer a atenção primária à saúde, promovendo a sua integração com os demais níveis de atenção; busca garantir a integralidade e a resolutividade dos serviços; amplia as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; implementa ações para o controle e a prevenção das DCNTs; busca reduzir a mortalidade materna e infantil, ampliando o acesso ao pré-natal, ao parto humanizado, ao cuidado pós-parto, e garante o acompanhamento do desenvolvimento infantil; fortalece a saúde mental, garantindo o acesso aos serviços de saúde mental, na promoção e prevenção de transtornos mentais; aprimora a gestão do SUS, com foco na descentralização, na regionalização, na participação da comunidade e no uso eficiente dos recursos.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento fundamental para o planejamento e a gestão da saúde pública de Barreiras - Bahia. Ela define as metas, ações e indicadores que serão utilizados para monitorar o desempenho do SUS, ao longo do exercício de 2024.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

3.1 ATENÇÃO BÁSICA

Diretriz nº 1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS).

Objetivo nº 1.1. Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária a Saúde de forma integrada, planejada, humanizada e efetiva, a fim de garantir o acesso e a qualidade da assistência à saúde para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Atenção Primária para alcançar 100%.	Percentual da População coberta pela APS.	77%	2020	Percentual	95%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Realizar a territorialização para identificação das áreas descobertas pela Atenção Básica;								
Ação Nº 2. Elaborar projeto de expansão da Atenção Básica;								
Ação Nº 3. Identificar áreas prioritárias para implantação de novas equipes quer sejam de Saúde da Família, estratégia prioritária na Bahia para reorganização da AB, quer seja de equipes de atenção básica;								
Ação Nº 4. Captar recursos para construção/reforma de infraestrutura para instalação de equipes de atenção básica;								
Ação Nº 5. Captar recursos para aquisição de equipamentos para instalação de equipes de atenção básica;								
Ação Nº 6. Realizar a contratação de profissionais para atuar nas equipes;								
Ação Nº 7. Garantir o fornecimento de insumos e medicamentos para manutenção das ações realizadas pelas equipes da atenção básica.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.2	Alcançar 100% da meta dos indicadores sintéticos do Programa Previne Brasil e/ou Programa que vier substituí-lo.	Percentual da meta nacional alcançada por indicador	46%	2020	Percentual	75%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Monitorar gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;								
Ação Nº 2. Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes;								
Ação Nº 3. Ofertar atendimento odontológico para gestantes;								
Ação Nº 4. Realizar coleta de exame citopatológico em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;								
Ação Nº 5. Ofertar vacinas para crianças menores de 1 ano, contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada								
Ação Nº 6. Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;								
Ação Nº 7. Monitorar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.3	Reduzir em 2% a.a. a proporção de internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde (APS)	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde	14,63%	2020	Proporção	13,50%	13,24%	Proporção
Ação Nº. 1. Capacitar profissional(s) responsável(s) pela codificação da autorização da internação hospitalar (faturistas);								
Ação Nº. 2. Capacitar profissionais das equipes de atenção básica em relação aos agravos que podem ser acompanhados e tratados pela atenção básica (a partir da identificação dos principais motivos de internação no município);								
Ação Nº. 3. Acompanhar regularmente os portadores de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, dentre outras) e agravos infectocontagioso (tuberculose, hanseníase, dentre outras);								
Ação Nº. 4. Acompanhar crianças menores de 5 anos (crescimento e desenvolvimento);								
Ação Nº. 5. Captar precocemente e acompanhar mensalmente a gestante para evitar complicações na gravidez: (eclâmpsia, infecção urinária etc.);								
Ação Nº. 6. Ofertar imunobiológico em todos os turnos da semana;								
Ação Nº. 7. Realizar busca de faltosos para imunização;								
Ação Nº. 8. Ofertar insumos e medicamentos para os agravos mais recorrentes no município;								
Ação Nº. 9. Realizar ações de educação em saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.4	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na APS para alcançar 100%.	Percentual da população estimada coberta pelas ações das Equipes de Saúde Bucal da ESF	87,33%	2020	Percentual	97,12%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Realizar territorialização para identificação das áreas descobertas pela AB;								
Ação Nº 2. Elaborar Projeto de Expansão da AB, prioritariamente equipes de saúde da família e saúde bucal;								
Ação Nº 3. Identificar áreas prioritárias para implantação de novas equipes;								
Ação Nº 4. Captar recursos para construção/reforma de infraestrutura para instalação de equipes de saúde bucal;								
Ação Nº 5. Captar recursos para aquisição de equipamentos para instalação de equipes de saúde bucal;								
Ação Nº 6. Contratar profissionais para atuar nas equipes de saúde bucal;								
Ação Nº 7. Adquirir materiais e insumos odontológicos;								
Ação Nº 8. Contratar através de licitação, empresas especializadas na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.5	Alcançar 100% da produção mínima dos procedimentos instituídos na Portaria 1.464/2011, para o CEO Tipo III, até 2025.	Percentual de procedimentos realizados no CEO	37,50%	2020	Percentual	75%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Realizar ≥ 2.280 Procedimentos Básicos no CEO;								
Ação Nº 2. Realizar ≥ 1.800 Procedimentos de Periodontia no CEO;								
Ação Nº 3. Realizar ≥ 1.140 Procedimentos de Endodontia no CEO;								
Ação Nº 4. Realizar ≥ 2.040 Procedimentos de Cirurgia Oral no CEO;								
Ação Nº 5. Realizar ≥ 2.800 Procedimentos de Odontopediatria no CEO;								
Ação Nº 6. Realizar ≥ 2.500 Exames Radiológicos Básicos no CEO;								
Ação Nº 7. Adotar mecanismos de gestão de agendamento, para otimizar e aumentar a produtividade;								
Ação Nº 8. Proporcionar cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional para os dentistas e demais colaboradores do CEO Tipo III;								
Ação Nº 9. Otimizar o uso dos recursos disponíveis, como materiais odontológicos e medicamentos, para garantir a sustentabilidade do programa;								
Ação Nº 10. Priorizar atendimentos em pacientes com indicação ao tratamento de endodontia, como também em adultos e infantis;								
Ação Nº 11. Atender pacientes com necessidades especiais (Procedimentos básicos).								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.6	Capacitar 100% das equipes da APS na utilização do Protocolo de Saúde Mental.	Redução do número de encaminhamentos para serviços especializados em saúde mental.	-	2020	Percentual	-	100%	Percentual
Ação Nº 1. Promover a capacitação das equipes da APS;								
Ação Nº 2. Implementar o Protocolo de Saúde Mental nas rotinas de trabalho das equipes da APS;								
Ação Nº 3. Monitorar e avaliar a implantação do Protocolo;								
Ação Nº 4. Promover campanhas de conscientização sobre os transtornos mentais;								
Ação Nº 5. Apoiar os grupos de autoajuda e familiares.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.7	Garantir em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos, segundo local de residência	-	2020	Número	Zero	Zero	Número
Ação Nº.1. Garantir a expansão da Estratégia de Saúde da Família;								
Ação Nº.2. Manter a Rede Cegonha;								
Ação Nº.3. Desenvolver ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis;								
Ação Nº.4. Garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis;								
Ação Nº.5. Desenvolver ações voltadas para a redução de doenças sexualmente transmissíveis;								
Ação Nº.6. Distribuir insumos necessários à prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças sexualmente transmissíveis;								
Ação Nº.7. Disponibilizar informações sobre doenças sexualmente transmissíveis;								
Ação Nº.8. Promover ações de educação permanente no âmbito da Vigilância em Saúde;								
Ação Nº.9. Implantar/implementar o Plano de Redução da Transmissão Vertical do HIV e Sífilis								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.8	Implementar e executar 02 (dois) programas intersetoriais de promoção e prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população.	Número de pessoas que participaram das ações dos programas intersetoriais de promoção e prevenção à saúde.	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1. Estabelecer parceria com a Secretaria de Educação, buscando otimizar o Programa Saúde na Escola;								
Ação Nº 2. Implantar o Programa Saúde Nota 10 em uma das escolas do município de Barreiras;								
Ação Nº 3. Elaborar plano de ação, implementar ações previstas, monitorar e avaliar os resultados periodicamente;								
Ação Nº 4. Promover campanhas para informar a população sobre os objetivos, benefícios da participação e como se envolver nas ações;								
Ação Nº 5. Articular os programas com os serviços de saúde já existentes no município, garantindo a complementariedade e a integração das ações;								
Ação Nº 6. Integrar o programa às políticas públicas existentes na área da saúde, educação, assistência social e outros setores relevantes;								
Ação Nº 7. Realizar campanhas de conscientização sobre os malefícios do tabagismo e o uso de cigarros eletrônicos, canetas e pendrives.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.9	Estruturar e Equipar em 100% as Unidades Básicas de Saúde	Percentual de Unidades Básicas de Saúde Estruturadas e Equipadas.	55%	2020	Percentual	85%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Realizar diagnóstico das necessidades de reforma ou construção de novas UBSs;								
Ação Nº 2. Elaborar projetos de reforma ou construção, com base nas normas vigentes;								
Ação Nº 3. Captar recursos junto ao MS para a execução das obras;								
Ação Nº 4. Executar obras de reforma ou construção, com acompanhamento técnico especializado;								
Ação Nº 5. Adquirir mobiliário e equipamentos para as UBSs;								
Ação Nº 6. Assegurar a manutenção dos estabelecimentos de Saúde vinculadas a APS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.10	Aumentar gradativamente a cobertura populacional atendida por ACS, até alcançar 100%.	Percentual da população com acompanhamento por ACS	78,79%	2020	Percentual	85%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Recrutar novos ACS aprovados no último Concurso Público, de acordo Edital 01/2022;								
Ação Nº 2. Promover Curso Introdutório com os Agentes Comunitários convocados no último Concurso Público;								
Ação Nº 3. Dotar as unidades básicas de saúde de equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades dos ACS;								
Ação Nº 4. Oferecer oportunidades de formação continuada para os ACS, visando aprimorar suas habilidades e conhecimentos;								
Ação Nº 5. Implementar o uso dos tablets e outros equipamentos tecnológicos de forma gradual, monitorando os resultados e realizando ajustes quando necessário;								
Ação Nº 6. Oferecer treinamento aos ACS sobre o uso dos tablets e outros equipamentos tecnológicos;								
Ação Nº 7. Realizar avaliações quadrimestrais das ações implementadas no programa para identificar pontos fortes e fracos e propor medidas de aprimoramento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.11	Implantar 03 linhas de Cuidado (Urgência/Emergência, Doenças Crônicas e Psicossocial)	Número de Linha de Cuidados Implantadas	-	2020	Número	01	03	Número
Ação Nº 1. Fortalecer a Central de Regulação, otimizando o direcionamento dos pacientes para as unidades de saúde adequadas;								
Ação Nº 2. Prover as unidades de pronto atendimento (UPA) e dos serviços de emergência hospitalar de materiais e equipamentos;								
Ação Nº 3. Capacitar profissionais para o atendimento de urgências e emergências, com foco em protocolos padronizados e humanizados;								
Ação Nº 4. Capacitar os profissionais da APS com cursos voltados para primeiros socorros, em parceria com a Equipe do SAMU;								
Ação Nº 5. Criar cadastro de pacientes com doenças crônicas, possibilitando acompanhamento individualizado e ações preventivas;								
Ação Nº 6. Implementar programas de educação em saúde para pacientes com doenças crônicas, abordando temas como autocuidado, adesão ao tratamento e controle da doença;								
Ação Nº 7. Garantir o acesso a medicamentos e insumos específicos para o tratamento de doenças crônicas;								
Ação Nº 8. Facilitar o acesso a exames complementares e procedimentos especializados para o acompanhamento das doenças crônicas;								
Ação Nº 9. Ampliar o acesso a serviços de atenção psicossocial, incluindo CAPS e psicólogos na rede básica de saúde;								
Ação Nº 10. Implementar programas de promoção da saúde mental e prevenção de transtornos mentais;								
Ação Nº 11. Capacitar profissionais da APS e RAPS quanto ao Protocolo de Saúde Mental;								
Ação Nº 12. Capacitar profissionais da saúde para o atendimento de pessoas com necessidades psicossociais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.12	Implantar 02 Equipes Multiprofissionais (e-Mult) na APS.	Número de e-Mult em funcionamento.	-	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1. Selecionar os profissionais para atuarem nas equipes multiprofissionais;								
Ação Nº 2. Capacitar os profissionais em trabalho em equipe, abordagem multiprofissional, atenção à saúde da família e utilização de tecnologias da informação e comunicação;								
Ação Nº 3. Estruturar as unidades de saúde para atender às necessidades das equipes multiprofissionais;								
Ação Nº 4. Adquirir equipamentos e materiais necessários para o funcionamento das equipes multiprofissionais.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.13	Implantar 01 (uma) equipe de Consultoria na Rua para atender às necessidades da população em situação de rua do Município.	Número de pessoas em situação de rua atendidas pela equipe.	-	2020	Número	-	1	Número
Ação Nº 1. Elaborar projeto de implantação de Equipe de Consultório na Rua (eCR);								
Ação Nº 2. Apresentar a solicitação de credenciamento nas instâncias deliberativas e Estado;								
Ação Nº 3. Mapear a população em situação de rua em Barreiras, suas necessidades e os serviços disponíveis;								
Ação Nº 4. Definir a estrutura da equipe (modalidade, composição profissional), horários de funcionamento, local de base e estratégias de abordagem;								
Ação Nº 5. Detalhar as atividades da equipe, cronograma, responsáveis e recursos necessários;								
Ação Nº 6. Buscar financiamento junto aos Entes Federados para manutenção da e-CR;								
Ação Nº 7. Informar a população sobre a iniciativa e seus objetivos, buscando apoio e colaboração;								
Ação Nº 8. Prover as equipes de materiais e equipamentos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.14	Apoiar e promover 100% o aleitamento materno em Barreiras, conforme Diretrizes do SUS.	Percentual de consultas realizadas pelas mães e seus bebês nas unidades de saúde para acompanhamento do aleitamento materno.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Capacitar os profissionais de saúde;								
Ação Nº. 2. Promover campanhas sobre os benefícios do aleitamento materno e sobre como apoiar as mães que amamentam;								
Ação Nº. 3. Criar ambientes favoráveis à amamentação;								
Ação Nº.4. Implementar políticas que apoiem a amamentação, como leis que protejam o direito das mães de amamentar em público e licenças maternidade estendidas.								
Ação Nº.5. Ampliar a cobertura do pré-natal, com acompanhamento pré-natal de qualidade para todas as gestantes, incluindo a realização de exames e ultrassons obstétricos;								
Ação Nº.6. Implementar ferramentas de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho das equipes multiprofissionais e identificar pontos de melhoria;								
Ação Nº.7. Realizar reuniões periódicas com as equipes multiprofissionais para discutir os resultados das ações e propor novas medidas;								
Ação Nº.8. Monitorar e avaliar as ações de promoção do aleitamento materno para identificar pontos fortes e fracos e realizar os ajustes necessários.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.15	Implementar ações de combate ao tabagismo, uso abusivo de álcool, promoção da alimentação saudável e da atividade física em 10% das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), visando a melhoria da saúde da população adscrita.	Percentual de usuários assistidos pelas ações de combate ao tabagismo, uso abusivo de álcool, promoção da alimentação saudável e da atividade física.	-	2020	Percentual	9%	10%	Percentual
Ação Nº. 1. Realizar campanhas nas UBS, redes sociais e comunidade local sobre os malefícios do tabagismo e do uso de dispositivos eletrônicos na área de abrangência da ESF;								
Ação Nº. 2. Distribuir materiais informativos sobre os riscos do tabagismo e do uso de dispositivos eletrônicos;								
Ação Nº. 3. Oferecer triagem e acompanhamento para usuários de álcool com consumo prejudicial ou de risco;								
Ação Nº. 4. Realizar rodas de conversa e grupos de apoio para familiares e amigos de pessoas com consumo abusivo de álcool;								
Ação Nº. 5. Promover campanhas de conscientização sobre os malefícios do consumo abusivo de álcool;								
Ação Nº. 6. Oferecer cessação do tabagismo individual e em grupo para todos os fumantes da área de abrangência da ESF;								
Ação Nº. 7. Encaminhar para unidades referência, quando o paciente manifestar interesse em parar de fumar;								
Ação Nº. 8. Oferecer orientação nutricional individual e em grupo para toda a população adscrita à ESF;								
Ação Nº. 9. Oferecer orientação sobre atividade física individual e em grupo para toda a população adscrita à ESF;								
Ação Nº. 10. Promover a prática de atividade física regular através de caminhadas, grupos de dança, ginástica etc.;								
Ação Nº. 11. Criar ambientes favoráveis à prática de atividade física.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.16	Assegurar o acesso de 100% dos grupos historicamente vulneráveis, aos serviços de saúde.	Percentual de acesso dos grupos historicamente vulneráveis aos serviços de saúde.	40%	2020	Percentual	75%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Garantir o acesso de comunidades indígenas e quilombolas aos serviços de saúde;								
Ação Nº. 2. Atender às demandas de saúde de cada grupo populacional, considerando suas particularidades socioculturais e vulnerabilidades;								
Ação Nº. 3. Ampliar a oferta de serviços de saúde itinerantes para alcançar a população em situação de rua, quilombolas, comunidades ribeirinhas, os LGBTQIA+, dentre outros;								
Ação Nº. 4. Adaptar unidades de saúde existentes para atender às necessidades específicas de cada grupo populacional em situação de vulnerabilidade;								
Ação Nº. 5. Assegurar a comunicação eficaz com pacientes que não dominam o português, através de serviços de tradução e mediação cultural;								
Ação Nº. 6. Realizar cursos e treinamentos sobre atenção à saúde de populações em situação de vulnerabilidade para todos os profissionais da atenção primária à saúde;								
Ação Nº.7. Capacitar os profissionais de saúde para atender às necessidades específicas de saúde das pessoas LGBTQIA+, como saúde sexual e reprodutiva e saúde mental;								
Ação Nº.8. Promover a educação permanente em saúde para os profissionais da atenção primária à saúde, com foco na atenção integral e humanizada dos grupos historicamente vulneráveis;								
Ação Nº.9. Desenvolver e implementar protocolos de atenção específicos para cada grupo populacional;								

Ação Nº.10. Oferecer consultas médicas, de enfermagem e odontológicas em locais de fácil acesso para pessoas em situação de rua, população carcerária, comunidades indígenas, migrantes e refugiados;
Ação Nº.11. Realizar ações de saúde preventiva e promoção da saúde em escolas, creches e outros locais de grande concentração de pessoas em situação de vulnerabilidade;
Ação Nº.12. Desenvolver programas de saúde específicos para atender às necessidades de saúde dos migrantes e refugiados, como programas de vacinação e programas de controle de doenças transmissíveis;
Ação Nº. 13. Identificar e cadastrar pessoas em situação de vulnerabilidade que ainda não estejam cadastradas nos serviços de saúde;
Ação Nº. 14. Realizar visitas domiciliares e ações de busca ativa em comunidades indígenas, quilombolas e outros locais de difícil acesso;
Ação Nº. 15. Facilitar o acesso à atenção primária à saúde para pessoas com mobilidade reduzida;
Ação Nº. 16. Garantir o acesso à medicação e a exames complementares para os presos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.17	Apoiar em 100% as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) ao Sistema Único de Saúde (SUS)	Número de pacientes atendidos com PICs no SUS.	100	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Promover a formação de profissionais de saúde em PICs;								
Ação Nº 2. Desenvolver protocolos de cuidado que integrem as PICs às diferentes especialidades médicas;								
Ação Nº 3. Promover a educação permanente dos profissionais de saúde sobre as PICs;								
Ação Nº 4. Realizar campanhas de informação e sensibilização da população sobre os benefícios das PICs;								
Ação Nº 5. Dar o acesso da população a um cuidado em saúde mais abrangente, humanizado e eficaz.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.18	Apoiar em 100% as ações do Programa Idade Viva, como espaço complementar e acolhedor, propício ao envelhecimento saudável.	Percentual de idosos assistidos pelo Programa.	30%	2020	Percentual	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Fortalecer junto aos idosos do programa a atenção básica como ordenadora do cuidado contínuo no SUS;								
Ação Nº 2. Mapear as necessidades, interesses e expectativas de cada idoso cadastrado no Programa e direcioná-lo para as atividades mais adequadas;								
Ação Nº 3. Ofertar atividades terapêuticas no Programa Idade Viva;								
Ação Nº 4. Apoiar a pessoa idosa que enfrentam desafios específicos, como luto, perda de autonomia e solidão;								
Ação Nº 5. Realizar palestras e workshops sobre os desafios do envelhecimento e como lidar com eles de forma saudável;								
Ação Nº 6. Realizar campanhas de informação e sensibilização sobre os problemas que afetam população idosa no contexto atual;								
Ação Nº 7. Encaminhar o(a) idoso(a) para acompanhamento psicológico especializado quando necessário;								
Ação Nº 8. Incentivar a prática de esportes adaptados para idosos;								
Ação Nº 9. Promover palestras e workshops sobre os benefícios de hábitos de vida saudáveis para o envelhecimento;								
Ação Nº 10. Registrar em sistemas de informações as ações realizadas no Programa Idade Viva.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
1.1.19	Atender 100% dos usuários do SUS com fibromialgia, através de atendimento integral e humanizado, com foco na promoção da saúde e no manejo da dor.	Percentual de usuários do SUS com fibromialgia que receberam atendimento integral e humanizado.	50%	2020	Percentual	50%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Aumentar o acesso ao diagnóstico e tratamento da fibromialgia através da atenção primária a saúde;								
Ação Nº 2. Promover treinamentos sobre fibromialgia com profissionais de saúde;								
Ação Nº 3. Apoiar grupos de apoio para pacientes com fibromialgia, proporcionando um espaço para compartilhar experiências, trocar informações e receber apoio mútuo;								
Ação Nº 4. Distribuir materiais informativos sobre a doença, seus sintomas, tratamento e formas de autocuidado;								
Ação Nº 5. Proporcionar acompanhamento por uma equipe multiprofissional, incluindo médicos, fisioterapeutas, psicólogos, nutricionistas e assistentes sociais, para garantir um tratamento abrangente e individualizado.								
Ação Nº 6. Implementar teleconsultas para acompanhar os pacientes com fibromialgia;								
Ação Nº 7. Realizar campanhas de conscientização sobre a fibromialgia na comunidade;								
Ação Nº 8. Orientar sobre alimentação balanceada e nutritiva;								
Ação Nº 9. Incentivar à prática regular de atividade física;								
Ação Nº 10. Garantir o acesso a medicamentos para o manejo da dor e outros sintomas da fibromialgia, de acordo com as diretrizes clínicas;								
Ação Nº 11. Proporcionar aos pacientes com fibromialgia o acesso as Terapias não farmacológicas e o apoio psicossocial;								
Ação Nº 12. Encaminhar pacientes com fibromialgia para os serviços especializados.								

3.2 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Diretriz nº 2. Fortalecimento da Atenção Especializada/ Ambulatorial e Hospitalar trabalhando em Rede Integrada e Tecnológica

Objetivo nº 2.1. Ampliar o acesso ao cuidado Especializado, ordenado pela APS, em Rede Estruturada e Integrada, garantindo a continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.1	Ampliar a oferta de procedimentos na atenção especializada, alcançando 84,52%.	Percentual da população com acesso a consulta e exames especializados.	25%	2020	Percentual	69,64%	84,52%	Percentual
Ação Nº 1. Estruturar as unidades de saúde especializadas para atender à demanda crescente;								
Ação Nº 2. Concluir a construção da Central Integrada de Regulação – CIR;								
Ação Nº 3. Adquirir equipamentos médicos e materiais permanentes para garantir a qualidade dos serviços prestados;								
Ação Nº 4. Contratar profissionais de saúde para ampliar as equipes de atendimento;								
Ação Nº 5. Credenciar prestadores de serviços que atendem ao SUS;								
Ação Nº 6. Implementar um sistema de agendamento eletrônico.								
Ação Nº 7. Implantar Sistema de Telemedicina, através de contratação de empresa especializada na modalidade de teleconsultas, para auxiliar no diagnóstico e acompanhamento de pacientes à distância minimizando a demanda reprimida;								
Ação Nº 8. Criar mecanismos de classificação de risco;								
Ação Nº 9. Organizar mutirões para atender a demanda reprimida por consultas e exames, diminuindo as filas de espera.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.2	Assegurar a terapia renal substitutiva em unidades da rede privada de saúde, para 100% dos pacientes com insuficiência renal crônica.	Percentual de pacientes com IRC em tratamento de TRS na rede privada de saúde.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Garantir o repasse financeiro da União e Estado, aos estabelecimentos habilitados ou em atendimento na alta e média complexidade em nefrologia;								
Ação Nº. 2. Fortalecer grupos de apoio para pacientes com doença renal crônica e seus familiares;								
Ação Nº. 3. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce da doença renal crônica e do acesso ao tratamento de TRS;								
Ação Nº. 4. Realizar inspeções periódicas nas unidades de TRS da rede privada para verificar o cumprimento das normas e protocolos;								
Ação Nº 5. Atuar em parceria na implementação da Linha de Cuidado da Terapia Renal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.3	Estruturar em 100% as Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede Municipal de Saúde	Porcentagem de unidades hospitalares e ambulatoriais com infraestrutura adequada.	25%	2020	Percentual	75%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Realizar diagnóstico completo da infraestrutura das Unidades Hospitalares de Saúde;								
Ação Nº. 2. Elaborar planos de obras e reformas;								
Ação Nº. 3. Executar obras de reforma ou construção, com acompanhamento técnico especializado;								
Ação Nº. 4. Buscar recursos financeiros junto à União, Estado e Município para implementar o plano de obras e reformas								
Ação Nº. 5. Adquirir novos equipamentos e mobiliário:								
Ação Nº. 6. Implementar medidas de acessibilidade;								
Ação Nº. 7. Promover a humanização do atendimento;								
Ação Nº. 8. Contratar profissionais de saúde, para compor as equipes das unidades ambulatoriais e hospitalares;								
Ação Nº. 9. Assegurar a manutenção das Unidades Hospitalares e Ambulatoriais, através do fornecimento de insumos, materiais e medicamentos;								
Ação Nº. 10. Fortalecer a gestão das unidades.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.4	Ampliar o número de Leitos Hospitalares no município, para alcançar 150 Leitos até 2025.	Comparação do número de leitos hospitalares existentes na competência 12/2020.	66	2020	Número	150	150	Número
Ação Nº. 1. Realizar estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental para a operação e manutenção do novo hospital;								
Ação Nº. 2. Elaborar edital, realizar licitação pública e assinar contrato com a empresa vencedora do certame;								
Ação Nº. 3. Acompanhar e fiscalizar a obra em construção;								
Ação Nº. 4. Realizar licitação pública, com a participação de empresas com experiência em gestão de hospitais em regime de PPP;								
Ação Nº. 5. Adquirir equipamentos médicos e hospitalares necessários ao funcionamento do hospital;								
Ação Nº. 6. Monitorar a qualidade dos serviços prestados pelo hospital, com base nos indicadores definidos;								
Ação Nº. 7. Realizar auditorias periódicas para verificar o cumprimento das metas contratuais e a sustentabilidade financeira da PPP;								
Ação Nº. 8. Implementar protocolos e rotinas de atendimento;								
Ação Nº. 9. Promover ações de comunicação para informar a população sobre os serviços oferecidos pelo novo hospital.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.5	Qualificar em 100% os Serviços Móveis de Urgência e Emergência.	Percentual de atendimentos realizados pelos serviços móveis de urgência e emergência.	75%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Oferecer cursos, treinamentos e workshops específicos para cada área de conhecimento, priorizando temas como atendimento pré-hospitalar, regulação médica, suporte básico e avançado, humanização do atendimento e ética profissional;								
Ação Nº. 2. Realizar simulações e treinamentos para preparar as equipes para lidar com situações de grande demanda e eventos de massa;								
Ação Nº. 3. Realizar manutenção preventiva, corretiva e renovar as ambulâncias, quando necessário;								
Ação Nº. 4. Adotar, implementar, revisar e atualizar protocolos de atendimentos;								
Ação Nº. 5. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do SAMU, de como identificar sinais e sintomas de urgência e emergência e promover a cultura da prevenção de acidentes e doenças para reduzir a demanda por serviços de urgência e emergência;								
Ação Nº 6. Renovar a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) e das Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), vinculadas à Central de Regulação das Urgências (CRU) Barreiras (BA);								
Ação Nº 7. Apoiar as equipes na realização de Visitas Técnicas às Bases Descentralizadas da Regional Barreiras e Ibotirama;								
Ação Nº 8. Estruturar e equipar a Central de Regulação de Urgências e Emergências do SAMU192 e a Base do SAMU192.								
Ação Nº. 9. Monitorar a efetividade dos treinamentos e realizar avaliações periódicas para garantir que os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas e protocolos de atendimento.								
Ação Nº. 10. Realizar pesquisas de satisfação com os usuários do SAMU (pacientes, familiares, acompanhantes) para avaliar a qualidade do atendimento recebido;								
Ação Nº. 11. Coletar informações sobre diversos aspectos do atendimento, como tempo de espera, qualidade do atendimento médico e de enfermagem, comunicação com a equipe etc.;								
Ação Nº. 12. Segmentar os resultados por tipo de ocorrência, região atendida e perfil do usuário para identificar áreas que precisam de mais atenção.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.6	Aprimorar a Qualidade dos Atendimentos de Urgência e Emergência na UPA.	Percentual de pacientes classificados como urgente (vermelho, laranja e amarelo) que foram atendidos dentro do prazo estabelecido.	70%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Implementar um sistema de classificação de risco eficiente;								
Ação Nº. 2. Treinar os profissionais da recepção e da triagem para oferecer um atendimento acolhedor e empático aos pacientes e seus familiares;								
Ação Nº. 3. Melhorar a comunicação com os pacientes;								
Ação Nº. 4. Reduzir o tempo de espera para o atendimento médico;								
Ação Nº. 5. Adquirir equipamentos modernos e melhorar a infraestrutura da unidade;								
Ação Nº. 6. Promover a atualização profissional contínua;								
Ação Nº. 7. Implementar protocolos clínicos padronizados;								
Ação Nº.8. Implementar medidas para prevenir erros médicos e eventos adversos;								
Ação Nº.9. Realizar pesquisas de satisfação com os pacientes;								
Ação Nº. 10. Promover canais de comunicação com os pacientes.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano	UMD
			Valor	Ano	UMD	2024	(2022-2025)	
2.1.7	Atender integralmente a 100% das gestantes em situação de parto, aborto e óbito fetal de baixo risco em Barreiras por demanda espontânea e da macrorregião, via regulação Estadual.	Percentual de gestantes atendidas em situação de parto, aborto ou óbito fetal de baixo risco atendidas.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Aumentar a cobertura do pré-natal, com acompanhamento pré-natal de qualidade para todas as gestantes, incluindo a realização de exames e ultrassons obstétricos;								
Ação Nº 2. Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde para a identificação precoce de gestantes de risco e para o acompanhamento adequado das gestantes de baixo risco;								
Ação Nº 3. Implementar protocolos de atendimento para gestantes em situação de parto, aborto e óbito fetal de baixo risco;								
Ação Nº 4. Dimensionar adequadamente as equipes médicas e de enfermagem nas unidades de saúde materno-infantil;								
Ação Nº 5. Contratar especialistas (obstetras e pediatras) para compor quadro de escala clínica, no Hospital da Mulher;								
Ação Nº 6. Realizar reformas e/ou ampliações da unidade de saúde materno-infantil, com a adequação dos espaços físicos para garantir um atendimento humanizado e de qualidade;								
Ação Nº 7. Adquirir equipamentos médicos e hospitalares para auxiliar no diagnóstico e tratamento das gestantes;								
Ação Nº 8. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância do pré-natal e dos cuidados com a saúde durante a gestação;								
Ação Nº 9. Distribuir materiais informativos sobre os direitos das gestantes e sobre os sinais de alerta que indicam a necessidade de atendimento médico;								
Ação Nº 10. Ofertar cursos e palestras sobre parto humanizado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.8	Ampliar gradativamente, o número de procedimentos ginecológicos realizados no CAM, até alcançar 100%.	Número de procedimentos ginecológicos realizados no CAM, registrados no SIA.	17.342	2020	Número	32.000	34.684	Número
Ação Nº 1. Contratar ginecologistas, priorizando profissionais com experiência em atendimento à população feminina;								
Ação Nº 2. Oferecer atendimento ginecológico em horários alternativos, para atender às necessidades das mulheres que trabalham ou estudam durante a semana;								
Ação Nº 3. Implementar sistema de agendamento para facilitar o acesso aos serviços;								
Ação Nº 4. Divulgar os novos horários de atendimento (se houver) através de campanhas de comunicação nas mídias sociais, rádio e televisão;								
Ação Nº 5. Estruturar e equipar as instalações do CAM;								
Ação Nº 6. Capacitar os profissionais do CAM;								
Ação Nº 7. Capacitar os profissionais da APS, quanto ao encaminhamento de pacientes para o CAM;								
Ação Nº 8. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância dos exames ginecológicos preventivos;								
Ação Nº 9. Incentivar a adoção de hábitos de vida saudáveis em parceria com a coordenação de Alimentação e Nutrição;								
Ação Nº 10. Garantir o fornecimento de insumos e materiais especializados para manutenção das ações do CAM.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.9	Reduzir em 20% o absenteísmo dos pacientes agendados no Centro Especializado de Atenção ao Homem – CEAH.	Porcentagem de pacientes que faltaram às suas consultas agendadas.	30%	2020	Percentual	10%	20%	Percentual
Ação Nº 1. Entrevistar pacientes que faltaram às consultas para identificação das causas;								
Ação Nº 2. Enviar lembretes por SMS, e-mail ou telefone;								
Ação Nº 3. Oferecer aos pacientes alternativas de reagendamento;								
Ação Nº 4. Dar acessibilidade a todos os pacientes, incluindo aqueles com dificuldades de locomoção ou transporte;								
Ação Nº 5. Oferecer incentivos aos pacientes que comparecerem às suas consultas;								
Ação Nº 6. Realizar campanhas de educação em saúde para conscientizar os pacientes sobre a importância de comparecer às consultas médicas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.10	Ampliar a oferta de cirurgias de vasectomia para alcançar 768 procedimentos.	Número de cirurgias de vasectomia realizadas no período	240	2020	Número	384	768	Número
Ação Nº 1. Realizar campanhas de informação e sensibilização sobre os benefícios da vasectomia como método contraceptivo masculino;								
Ação Nº 2. Utilizar diferentes canais de comunicação, como rádio, televisão, internet e materiais impressos, para alcançar um público amplo;								
Ação Nº 3. Enfatizar os benefícios da vasectomia para o planejamento familiar, a saúde sexual e reprodutiva e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;								
Ação Nº 4. Promover a capacitação de profissionais de saúde na realização da vasectomia;								
Ação Nº 5. Oferecer cursos e treinamentos para médicos, enfermeiros e outros profissionais da área da saúde;								
Ação Nº 6. Atualizar os profissionais sobre as últimas técnicas e procedimentos relacionados à vasectomia;								
Ação Nº 7. Implementar modelos de atendimento inovadores, como a vasectomia sem necessidade de internação hospitalar.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.11	Garantir a 100% dos pacientes com indicação clínica cadastrados no CER II que recebam as OPMS adequadas às suas necessidades.	Percentual de pacientes cadastrados no CER II que receberam OPMS.	50%	2020	Percentual	100%	100%	Número
Ação Nº 1. Garantir capacitação da equipe multiprofissional;								
Ação Nº 2. Elaborar protocolos padronizados para avaliação das necessidades de OPMS dos pacientes, considerando aspectos físicos, funcionais, psicossociais e socioeconômicos;								
Ação Nº 3. Adquirir as OPMS por meio de licitação e em tempo oportuno;								
Ação Nº 4. Realizar mutirões de avaliações e medidas para concessão de OPMS;								
Ação Nº 5. Acompanhar a adaptação das OPMS nos pacientes, através da reabilitação;								
Ação Nº 6. Realizar oficinas pré e pós concessões das OPMS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.12	Ampliar os serviços do Centro de Especialidades em Reabilitação (CER) de Barreiras para oferecer reabilitação auditiva completa.	Número de pacientes com perda auditiva atendidos pelo CER.	-	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº 1. Adquirir equipamentos de reabilitação auditiva;								
Ação Nº 2. Ampliar as ações em fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia;								
Ação Nº 3. Contratar profissionais especializados em audiologia;								
Ação Nº 4. Elaborar protocolos padronizados para avaliação das necessidades de OPMS dos pacientes, considerando aspectos físicos, funcionais, psicossociais e socioeconômicos;								
Ação Nº 5. Ofertar treinamento para a equipe multiprofissional do CER em audiologia, incluindo médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e assistentes sociais;								
Ação Nº 6. Contratar serviços especializados em reabilitação auditiva, para assistir aos pacientes atendidos pelo CER;								
Ação Nº 7. Elaborar programas individualizados de fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia para atender às necessidades específicas de cada paciente com perda auditiva;								
Ação Nº 8. Criar grupos de apoio para pacientes com perda auditiva e seus familiares.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.13	Ampliar em 50% o Atendimento Especializado para Pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Percentual de pessoas com TEA em acompanhamento.	10%	2020	Percentual	30%	50%	Percentual
Ação Nº.1. Estruturar o Centro Especializado de Reabilitação para atender pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)								
Ação Nº. 2. Adquirir equipamentos e materiais específicos para o atendimento ao TEA;								
Ação Nº. 3. Contratar novos profissionais qualificados para a área de TEA;								
Ação Nº. 4. Oferecer cursos de formação continuada para profissionais da saúde, educação e assistência social sobre TEA;								
Ação Nº.5. Promover workshops e palestras sobre TEA para a comunidade em geral;								
Ação Nº. 6. Realizar campanhas de informação e sensibilização sobre o TEA;								
Ação Nº. 7. Combater o estigma e a discriminação contra pessoas com TEA;								
Ação Nº. 8. Apoiar a criação de grupos de apoio para famílias de pessoas com TEA;								
Ação Nº. 9. Atender em regime de cooperação e/ou colaboração com entidades privadas que atuam na área do TEA.								
Ação Nº 10. Buscar junto a União e o Estado recursos para ampliação do atendimento ao TEA;								
Ação Nº. 11. Implantar linha de cuidado para os pacientes com TEA;								
Ação Nº. 12. Monitorar e avaliar os resultados da implantação e implementação dos serviços.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.14	Reduzir gradativamente o tempo de espera dos pacientes na fila de espera das terapias de reabilitação, garantindo que 50% da demanda reprimida seja atendida até 2025.	Porcentagem da demanda reprimida atendida nas terapias de reabilitação.	40%	2020	Percentual	45%	50%	Percentual
Ação Nº 1. Implementar sistema eletrônico de triagem e agendamento;								
Ação Nº 2. Capacitar a equipe na utilização do sistema;								
Ação Nº 3. Elaborar critérios objetivos e transparentes para priorizar o agendamento das consultas de acordo com a gravidade da condição do paciente;								
Ação Nº 4. Ampliar a oferta de serviços de reabilitação;								
Ação Nº 5. Adquirir novos equipamentos para fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia;								
Ação Nº 6. Implementar protocolos de atendimento padronizados;								
Ação Nº 7. Monitorar o tempo médio de atendimento;								
Ação Nº 8. Orientar aos pacientes sobre como se preparar para as consultas de reabilitação, visando reduzir o tempo de atendimento e otimizar o processo terapêutico.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.15	Ampliar a oferta de exames laboratoriais em 30% até 2025	Percentual de exames realizados.	5%	2020	Percentual	15%	30%	Percentual
Ação Nº 1. Estruturar e equipar o Laboratório Municipal Leonídia Ayres;								
Ação Nº 2. Coletar dados sobre os tipos de exames mais solicitados, o perfil dos pacientes e a frequência de solicitações;								
Ação Nº 3. Verificar o número de exames que o laboratório pode realizar por dia, semana e mês;								
Ação Nº 4. Avaliar se a infraestrutura, os equipamentos e a equipe do laboratório são suficientes para atender à demanda atual e futura;								
Ação Nº 5. Definir os novos exames a serem oferecidos, priorizando aqueles de alta demanda e que contribuam para a redução do tempo de espera e a otimização do fluxo de atendimento;								
Ação Nº 6. Capacitar os profissionais (técnicos e biomédicos) que atuam no serviço;								
Ação Nº 7. Definir protocolos e procedimentos padronizados para a realização dos exames;								
Ação Nº 8. Informar a comunidade sobre os novos exames disponíveis no laboratório, seus benefícios e como acessá-los.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.16	Qualificar em 80% a Rede de Serviços de Atenção à Saúde Mental.	Porcentagem de serviços de saúde mental qualificados	25%	2020	Percentual	50%	80%	Percentual
Ação Nº 1. Capacitar os profissionais da rede de serviços de saúde mental;								
Ação Nº 2. Implementar protocolos de atendimento;								
Ação Nº 3. Realizar acompanhamento e avaliação dos usuários;								
Ação Nº 4. Monitorar os indicadores de qualidade da rede de serviços de saúde mental;								
Ação Nº 5. Atender em regime de cooperação com entidades privadas, os dependentes químicos vinculados a Rede de Saúde Mental;								
Ação Nº 6. Contratar novos profissionais e ampliar a equipe multidisciplinar;								
Ação Nº 7. Desenvolver ações com equipes multiprofissionais, recorrendo à estratégia do matriciamento do cuidado em saúde mental;								
Ação Nº 8. Adquirir veículo para o CAPS II;								
Ação Nº 9. Equipar o CAPS II e CAPS AD II								
Ação Nº 10. Construir a sede do CAPS II e ADII								
Ação Nº 11. Implantar prontuário eletrônico nas Unidades dos CAPS II e AD II;								
Ação Nº 12. Promover o Dia D da Saúde Mental, para reduzir a demanda reprimida dos atendimentos ambulatoriais de psiquiatria e psicologia;								
Ação Nº 13. Instalar no Hospital Municipal Edsonnina Neves de Souza leitos psiquiátricos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.17	Atender 100% dos pacientes com perfil clínico do Programa Melhor em Casa, garantindo o acompanhamento integral e de qualidade.	Porcentagem de pacientes com perfil clínico do Programa Melhor em Casa que apresentam melhora	62%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Contratar profissionais qualificados;								
Ação Nº. 2. Proporcionar formação continuada para as equipes;								
Ação Nº. 3. Promover o acolhimento e orientações necessárias aos usuários;								
Ação Nº. 4. Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças entre os usuários do SAD;								
Ação Nº. 5. Prestar assistência na realização de atividades básicas de vida diária;								
Ação Nº. 6. Realizar o acompanhamento da saúde dos usuários, monitorando sinais vitais, sintomas e evolução do quadro;								
Ação Nº. 7. Fortalecer a rede de apoio social;								
Ação Nº. 8. Participar de fóruns e grupos de trabalho sobre atenção domiciliar e prevenção de internações hospitalares;								
Ação Nº. 9. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o SAD.								
Ação Nº 10. Ofertar teleconsultas aos pacientes do Programa Melhor em Casa.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
2.1.18	Assegurar o acesso à saúde para 100% dos pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD).	Percentual de pacientes que fazem acompanhamento com médico regular.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº.1. Implementar um sistema de acompanhamento dos pacientes em TFD, centralizando informações e agilizando o processo.								
Ação Nº.2. Realizar avaliações periódicas do estado de saúde dos pacientes em TFD, garantindo o acompanhamento contínuo e a adaptação do tratamento quando necessário.								
Ação Nº. 3. Capacitar os profissionais da saúde para a identificação precoce de necessidades de TFD e para o acompanhamento adequado dos pacientes.								
Ação Nº.4. Oferecer auxílio de custo para transporte, hospedagem e alimentação para pacientes em TFD e seus acompanhantes;								
Ação Nº.5. Promover atividades de apoio social e psicológico para pacientes em TFD e seus familiares;								
Ação Nº.6. Fornecer informações claras e precisas sobre o TFD aos pacientes, incluindo seus direitos, deveres e procedimentos;								
Ação Nº.7. Manter canais de comunicação abertos para que os pacientes em TFD possam tirar dúvidas e solicitar apoio;								
Ação Nº. 8. Realizar reuniões informativas periódicas com os pacientes em TFD e seus familiares;								
Ação Nº. 9. Realizar pesquisas de satisfação com os pacientes em TFD para identificar pontos fortes e fracos do serviço;								
Ação Nº. 10. Coletar dados sobre o perfil dos pacientes em TFD e os serviços mais utilizados;								
Ação Nº. 11. Promover eventos e fóruns para discutir o TFD com profissionais de saúde, gestores e usuários.								
Ação Nº.12. Regulamentar através de Lei Municipal, a concessão de auxílio para o custeio de despesas de viagens e hospedagem em tratamento de saúde fora do domicílio (TFD), vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS).								

3.3 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Diretriz nº 3. Garantia da Assistência Farmacêutica Básica no âmbito do SUS

Objetivo nº 3.1. Otimizar a Assistência Farmacêutica, com vistas a assegurar a articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade, no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
3.1.1	Assegurar o acesso da população de Barreiras a 100% dos medicamentos da Atenção Farmacêutica Básica (AFB).	Número de pessoas em Barreiras que receberam os medicamentos da AFB durante o período.	45.342	2020	Número	96.903	121.689	Número
Ação Nº. 1. Adquirir medicamentos da RENAME e insumos, por meio de licitação pública;								
Ação Nº. 2. Executar a Portaria 1.555/2013, na aquisição de medicamentos e insumos com recursos do Tesouro Municipal, como também da Resolução CIB Nº 152/2020								
Ação Nº. 3. Cumprir parceladamente o estabelecido no TAC – IC IDEA nº 593.9.108537/2017;								
Ação Nº. 4. Construir e/ou reformar unidades farmacêuticas;								
Ação Nº. 5. Controlar o estoque de medicamentos por meio do sistema HORUS;								
Ação Nº. 6. Monitorar a dispensação de medicamentos;								
Ação Nº. 7. Elaborar relatórios gerenciais e de prestação de contas;								
Ação Nº. 8. Capacitar os profissionais de farmácias da AFB;								
Ação Nº. 9. Adquirir equipamentos e materiais permanentes.								
Ação Nº. 10. Monitorar e avaliar os resultados quadrimestralmente;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
3.1.2	Qualificar em 100% a gestão dos serviços de Assistência Farmacêutica Básica no Município.	Porcentagem da LNME disponível na AFB	30%	2020	Percentual	60%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Ampliar a presença de farmacêuticos nas Unidades Básicas de Saúde;								
Ação Nº. 2. Garantir a oferta de medicamentos na atenção primária;								
Ação Nº. 3. Capacitar os profissionais da saúde para a dispensação de medicamentos;								
Ação Nº. 4. Implementar e publicar em meio oficial protocolos para a dispensação de medicamentos;								
Ação Nº. 5. Institucionalizar Programa de Cuidado Farmacêutico;								
Ação Nº. 6. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar o AFB e farmácias;								
Ação Nº. 7. Proporcionar treinamento continuado aos profissionais da gestão da assistência farmacêutica e das UBS na utilização do sistema Hórus;								
Ação Nº. 8. Manter em funcionamento com encontros semestrais a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT no processo de Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS e na revisão da REMUME;								
Ação Nº 9. Criar o GT voltado para a Assistência Farmacêutica Básica;								
Ação Nº 10. Elaborar Plano Municipal de Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 11. Prover a CAF de estrutura física funcional, equipamentos e materiais permanentes.								
Ação Nº 12. Adquirir motocicletas visando dar agilidade na entrega de medicamentos na rede assistencial de saúde.								

3.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Diretriz nº. 4. Ampliação e Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde

Objetivo nº 4.1. Fortalecer e ampliar as ações de prevenção com detecção precoce e tratamento oportuno, implementando estratégias para o alcance das metas propostas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.1	Alcançar em 100% a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), encerrados em até 60 dias após notificação.	53,80%	2020	Proporção	100%	100%	Proporção
Ação Nº. 1. Aprimorar a qualificação dos profissionais da rede de saúde sobre a importância da notificação imediata das DNCI;								
Ação Nº. 2. Simplificar o processo de notificação das DNCI, utilizando ferramentas tecnológicas e facilitando o acesso dos profissionais à plataforma de notificação;								
Ação Nº. 3. Realizar auditorias e monitoramentos periódicos da qualidade das notificações das DNCI;								
Ação Nº. 4. Designar responsáveis para cada etapa da investigação epidemiológica das DNCI, desde a notificação até o encerramento do caso;								
Ação Nº. 5. Utilizar os protocolos Padronizados para a investigação p a investigação Epidemiológica das DNCI, garantindo a uniformidade e a qualidade das investigações;								
Ação Nº. 6. Proporcionar capacitação para os profissionais responsáveis pela investigação epidemiológica das DNCI;								
Ação Nº. 7. Implementar o uso de ferramentas tecnológicas para auxiliar na investigação epidemiológica das DNCI;								
Ação Nº. 8. Monitorar o progresso da meta, o tempo médio de investigação e o índice de cobertura da investigação;								
Ação Nº. 9. Realizar o acompanhamento dos casos e encerramento;								
Ação Nº. 10. Promover o matriciamento às diversas instituições da Rede SUS para notificação e acompanhamento de casos suspeitos de ADRT.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.2	Alcançar em 100% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95,81%	2020	Proporção	100%	100%	Proporção
Ação Nº. 1. Aprimorar a qualificação dos profissionais da rede de saúde sobre a importância da notificação imediata das DNCI;								
Ação Nº. 2. Simplificar o processo de notificação das DNCI, utilizando ferramentas tecnológicas e facilitando o acesso dos profissionais à plataforma de notificação;								
Ação Nº. 3. Realizar auditorias e monitoramentos periódicos da qualidade das notificações das DNCI;								
Ação Nº. 4. Designar responsáveis para cada etapa da investigação epidemiológica das DNCI, desde a notificação até o encerramento do caso;								
Ação Nº. 5. Utilizar os protocolos padronizados para a investigação Epidemiológica das DNCI, garantindo a uniformidade e a qualidade das investigações;								
Ação Nº. 6. Proporcionar capacitação para os profissionais responsáveis pela investigação epidemiológica das DNCI;								
Ação Nº. 7. Implementar o uso de ferramentas tecnológicas para auxiliar na investigação epidemiológica das DNCI;								
Ação Nº. 8. Monitorar o progresso da meta, o tempo médio de investigação e o índice de cobertura da investigação;								
Ação Nº. 9. Realizar o acompanhamento dos casos e encerramento;								
Ação Nº. 10. Promover o matriciamento às diversas instituições da Rede SUS para notificação e acompanhamento de casos suspeitos de ADRT;								
Ação Nº. 11. Sensibilizar os profissionais médicos quanto ao preenchimento das DOs, de forma a virem definir a causa básica do óbito.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.3	Intensificar as ações de combate a incidência de Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya), no município de Barreiras, considerando os desafios adicionais impostos para o efetivo controle desse agravo.	Número de casos de dengue notificados.	645	2020	Número	1.250	1.000	Número
Ação Nº. 1. Intensificar as visitas domiciliares;								
Ação Nº. 2. Treinar agentes de combate a endemias em vistorias rigorosas e completas;								
Ação Nº. 3. Implementar sistema de registro eletrônico das vistorias para melhor monitoramento;								
Ação Nº. 4. Distribuir materiais informativos para a população sobre a correta destinação de lixo e armazenamento de água;								
Ação Nº. 5. Realizar mutirões de limpeza com a comunidade em áreas com alto índice de infestação;								
Ação Nº. 6. Estabelecer parcerias com empresas e órgãos públicos para limpeza de terrenos baldios e áreas públicas;								
Ação Nº. 7. Aplicar larvicidas em locais com histórico de infestação e em criadouros resistentes à eliminação física;								
Ação Nº. 8. Utilizar inseticidas em situações de surto ou risco de surto, de acordo com as normas do Ministério da Saúde;								
Ação Nº. 9. Monitorar resistência dos mosquitos aos inseticidas para direcionar as ações;								
Ação Nº. 10. Utilização diversos canais de comunicação para alcançar diferentes públicos;								
Ação Nº. 11. Distribuir materiais informativos impressos;								
Ação Nº. 12. Promover campanhas nas redes sociais e mídias locais;								
Ação Nº. 13. Realizar palestras e oficinas em escolas, unidades de saúde e locais públicos;								
Ação Nº. 14. Mobilizar a comunidade para a eliminação de criadouros nos imóveis;								
Ação Nº. 15. Orientar a comunidade para denunciar focos do mosquito Aedes aegypti;								
Ação Nº. 16. Orientar a comunidade para adotar medidas de proteção individual, como uso de repelente;								
Ação Nº. 17. Apoiar projetos comunitários de controle do mosquito Aedes aegypti;								
Ação Nº. 18. Incentivar a participação da comunidade em mutirões de limpeza e ações de controle vetorial;								
Ação Nº. 19. Notificar imediatamente todos os casos suspeitos;								

Ação Nº. 20. Realizar a Investigação epidemiológica rápida e completa;
Ação Nº. 21. Ofertar exames laboratoriais para confirmação do diagnóstico;
Ação Nº. 22. Analisar os dados de vigilância para identificar áreas de risco e direcionar as ações de controle;
Ação Nº. 23. Garantir a manutenção de um sistema de alerta precoce para surtos;
Ação Nº. 24. Treinar de forma contínua as equipes de saúde em manejo integrado de vetores, vigilância em saúde das arboviroses e comunicação em saúde;
Ação Nº. 25. Investir na manutenção e infraestrutura dos setores e unidades que atendem os pacientes com dengue;
Ação Nº. 26. Implementar as ações de vacinação contra a dengue para adolescentes de 10 a 14 anos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.4	Aumentar a intensificação das ações de enfrentamento a COVID-19, visando a redução gradativa do número de casos no município.	Número de casos de COVID-19 notificados.	8.076	2020	Número	300	176	Número
Ação Nº. 1. Ampliar a vacinação contra a COVID-19, com foco em grupos prioritários e na população em geral;								
Ação Nº. 2. Orientar e acompanhar os casos positivos de COVID-19, garantindo o isolamento domiciliar e o tratamento adequado;								
Ação Nº. 3. Implantar novo protocolo e fluxograma para atendimento a pacientes com síndrome gripal e suspeita de covid;								
Ação Nº. 4. Capacitar os profissionais da rede assistencial de saúde para o atendimento adequado aos casos da doença;								
Ação Nº. 5. Realizar campanhas de conscientização sobre a importância das medidas de prevenção;								
Ação Nº. 6. Adquirir equipamentos de proteção individual para os profissionais da saúde;								
Ação Nº. 7. Garantir leitos clínicos e de UTI para pacientes moderados e graves;								
Ação Nº. 8. Disponibilizar exames diagnósticos para os casos suspeitos de COVID - 19, em tempo oportuno para 100% dos pacientes;								
Ação Nº. 9. Realizar Educação Permanente com equipes da APS e equipes da Rede Hospitalar;								
Ação Nº. 10. Promover a participação da mídia na divulgação de informações sobre a COVID-19;								
Ação Nº. 11. Aprimorar os sistemas de informação e monitoramento da COVID-19;								
Ação Nº. 12. Adquirir insumos necessários para o atendimento ao paciente com covid - moderado e grave;								
Ação Nº. 13. Investir na manutenção e infraestrutura dos setores e unidades que atendem os pacientes com COVID-19;								
Ação Nº. 14. Manter o plano de contingência para enfrentamento da COVID atualizado de acordo cenário epidemiológico;								
Ação Nº. 15. Acionar o Comitê de Operações Emergencial quando necessário, conforme cenário epidemiológico.								
Ação Nº. 16. Garantir a vacinação para os grupos prioritários e pessoas ainda não vacinadas contra a COVID-19.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.5.	Alcançar ao menos 95% das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade com cobertura vacinal preconizada.	Cobertura vacinal igual ou superior a 95% para todas as vacinas do CNV para crianças menores de dois anos.	84,70%	2020	Percentual	95%	95%	Percentual
Ação Nº. 1. Descentralizar os serviços de vacinação;								
Ação Nº. 2. Oferecer horários de atendimento estendidos, incluindo os finais de semana para atender à demanda de diferentes grupos populacionais;								
Ação Nº. 3. Implementar serviços de vacinação em domicílio para crianças com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade social;								
Ação Nº. 4. Realizar campanhas de informação e mobilização social, utilizando diferentes canais de comunicação;								
Ação Nº. 5. Estabelecer parcerias com escolas, creches, empresas e ONGs para facilitar o acesso à vacinação e ampliar a cobertura vacinal;								
Ação Nº. 6. Distribuir e incentivar o uso de cartões de vacinação atualizados;								
Ação Nº. 7. Realizar o rastreamento e a busca ativa de crianças com vacinação incompleta, utilizando sistemas de informação e visitas domiciliares;								
Ação Nº. 8. Estabelecer contato individualizado com as famílias de crianças com vacinação atrasada, oferecendo acompanhamento personalizado e agendamento de novas doses;								
Ação Nº. 9. Oferecer treinamentos periódicos para os profissionais de saúde sobre o CNV;								
Ação Nº. 10. Garantir que os profissionais de saúde estejam aptos a fornecer orientação qualificada sobre os benefícios e riscos da vacinação, respondendo às dúvidas das famílias de forma clara e objetiva;								
Ação Nº. 11. Manter os profissionais de saúde atualizados sobre as últimas diretrizes e recomendações em relação à vacinação, incluindo novas vacinas e esquemas vacinais;								
Ação Nº. 12. Coletar e analisar dados sobre a cobertura vacinal por faixa etária no município, identificando áreas com baixa cobertura e priorizando ações para alcançar a meta de 95%.;								
Ação Nº. 13. Realizar avaliações periódicas dos programas de vacinação para identificar pontos fortes e fracos, aprimorar as estratégias e otimizar os recursos disponíveis;								
Ação Nº. 14. Divulgar os dados de cobertura vacinal de forma transparente para a população, permitindo o acompanhamento do progresso e o engajamento da comunidade;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.6	Alcançar em 100% a cobertura vacinal para COVID-19, nos grupos preconizados pelo MS.	Percentual de indivíduos em cada grupo etário elegível que completaram o esquema vacinal contra COVID-19	-	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Disponibilizar postos de vacinação em locais de fácil acesso à população;								
Ação Nº. 2. Oferecer horários flexíveis de vacinação;								
Ação Nº. 3. Realizar campanhas de vacinação em áreas com baixa cobertura vacinal;								
Ação Nº. 4. Utilizar unidades móveis para alcançar áreas remotas e de difícil acesso;								
Ação Nº. 5. Incentivar a vacinação em casa para pessoas com comorbidades ou que tenham dificuldade de se locomover;								
Ação Nº. 6. Realizar campanhas de informação e comunicação sobre a importância da vacinação contra COVID-19;								
Ação Nº. 7. Combater a desinformação e as notícias falsas sobre a vacina;								
Ação Nº. 8. Envolver líderes comunitários e religiosos na promoção da vacinação;								
Ação Nº. 9. Oferecer treinamentos sobre a aplicação da vacina contra COVID-19;								
Ação Nº. 10. Manter os profissionais atualizados sobre as últimas informações sobre a vacina;								
Ação Nº. 11. Monitorar e avaliar o processo de vacinação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.7	Alcançar 100% da cobertura vacinal contra Dengue nos grupos preconizados pelo Ministério da Saúde (MS)	Percentual de Cobertura vacinal contra a DENGUE nos grupos preconizados pelo MS:	-	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Divulgar informações sobre a importância da vacinação contra a dengue através de campanhas de comunicação em massa, materiais informativos e ações educativas;								
Ação Nº. 2. Enfatizar os benefícios da vacina, como a proteção contra a doença e suas complicações graves;								
Ação Nº. 3. Desmitificar os mitos e as crenças infundadas sobre a vacina;								
Ação Nº. 4. Oferecer treinamentos sobre a vacina contra a dengue, incluindo seus benefícios, indicações, contraindicações, esquema vacinal e possíveis reações adversas;								
Ação Nº. 5. Orientar os profissionais de saúde sobre a importância da comunicação eficaz com os pacientes para incentivar a adesão à vacinação.								
Ação Nº. 6. Coletar dados sobre a cobertura vacinal contra a dengue de forma regular e sistemática;								
Ação Nº. 7. Analisar os dados coletados para identificar áreas com baixa cobertura vacinal e tomar medidas para aumentar a adesão à vacinação;								
Ação Nº. 8. Utilizar os dados para embasar o planejamento e a execução de ações de vacinação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.8	Garantir a efetividade das ações da Vigilância Sanitária em 100% das ações do grupo 1, 2 e das pactuadas do grupo 3 com o NRS – Oeste.	Percentual de ações realizadas dos grupos 1,2 e pactuadas do grupo 3 com o NRS - Oeste.	50%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Realizar inspeções em serviços de saúde públicos e privados para verificar o cumprimento da legislação sanitária;								
Ação Nº. 2. Cadastrar os estabelecimentos de interesse da VISA;								
Ação Nº. 3. Inspeccionar os estabelecimentos de saúde;								
Ação Nº. 4. Receber denúncias encaminhadas pela população;								
Ação Nº. 5. Atender as denúncias recebidas;								
Ação Nº. 6. Promover atividades educativas com a população;								
Ação Nº. 7. Realizar atividades educativas com o regulado;								
Ação Nº. 8. Elaborar Processos Sanitários Administrativos;								
Ação Nº. 9. Realizar o licenciamento e fiscalização de estabelecimentos de saúde;								
Ação Nº. 10. Oferecer treinamentos aos profissionais que atuam na VISA;								
Ação Nº. 11. Fiscalizar o uso de produtos fumígeno, derivados do tabaco em ambientes coletivos e fechados;								
Ação Nº. 12. Fiscalizar estabelecimentos com Licenciamento sanitário de serviços de alimentação;								
Ação Nº. 13. Investigar casos de Doença Transmitida por Alimentos (DTA);								
Ação Nº. 14. Fiscalizar e licenciar estabelecimentos de longa permanência para idosos;								
Ação Nº. 15. Analisar, avaliar e aprovar projetos básicos de arquitetura de estabelecimentos de saúde;								
Ação Nº. 16. Inspeccionar e licenciar laboratórios de análises clínicas e patológicas;								
Ação Nº. 17. Emitir segunda via de licenças sanitárias;								
Ação Nº. 18. Alterar dados cadastrais de responsável técnico;								
Ação Nº. 19. Inspeccionar e certificar veículos de transporte de água potável;								
Ação Nº. 20. Inspeccionar e certificar veículos de transporte de óleo vegetal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.9	Ampliar o número de cadastros das diversas formas de abastecimento de água para consumo humano, nas comunidades rurais, visando alcançar 55 até 2025.	Número total de cadastros de abastecimento de água em comunidades rurais:	20	2020	Número	45	55	Número
Ação Nº. 1. Realizar coletas de amostras de água para análise de cloro residual livre;								
Ação Nº. 2. Realizar coletas de amostras para análise de água para os parâmetros de turbidez e E. coli;								
Ação Nº. 3. Ampliar a equipe de profissionais da Vigilância em Saúde Ambiental;								
Ação Nº. 4. Proporcionar qualificação a equipe técnica da VISAM;								
Ação Nº. 5. Equipar com materiais, equipamentos e veículos a Vigilância em Saúde Ambiental.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.10	Estabelecer o controle e o monitoramento da qualidade da água para consumo humano em até 100% das comunidades rurais.	Percentual de comunidades rurais com acesso à água potável segura para o consumo humano	42%	2020	Percentual	72%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Realizar o mapeamento das comunidades rurais e seus sistemas e Soluções alternativas de abastecimento de água;								
Ação Nº. 2. Diagnosticar a qualidade da água das fontes de abastecimento das comunidades rurais;								
Ação Nº. 3. Monitorar a qualidade da água, com coleta regular de amostras e análises laboratoriais;								
Ação Nº. 4. Distribuir clorador de pastilhas nas comunidades rurais, visando o controle da qualidade da água;								
Ação Nº. 5. Capacitar gestores locais e moradores das comunidades rurais sobre controle e monitoramento da qualidade da água;								
Ação Nº. 6. Promover campanhas de conscientização sobre a importância do consumo de água potável segura;								
Ação Nº. 7. Monitorar e acompanhar o tratamento da água pelo responsável da SAC - Solução Alternativa e Coletiva;								
Ação Nº. 8. Investir na melhoria da infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água das comunidades rurais;								
Ação Nº. 9. Estruturar e equipar a VISAM para realização dos trabalhos de campo.								
Ação Nº. 10. Garantir o fornecimento de insumos para manutenção das ações de vigilância.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.11	Ampliar para 90% as coletas de amostras de água para análise.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez.	60,09%	2020	Proporção	75%	90%	Proporção
Ação Nº. 1. Realizar coletas de amostras de água para análise de cloro residual livre;								
Ação Nº. 2. Proporcionar treinamentos para os coletores de amostras;								
Ação Nº. 3. Otimizar os trajetos dos coletores para reduzir tempo e custos;								
Ação Nº. 4. Promover campanhas educativas para a população, sobre a importância do consumo de água potável;								
Ação Nº. 5. Utilizar geotecnologia para mapear os pontos de coleta;								
Ação Nº. 6. Estabelecer canais de comunicação para apresentação dos resultados das análises de água e adoção de medidas para solucionar problemas de qualidade da água;								
Ação Nº. 7. Promover campanhas de conscientização sobre a importância do consumo de água potável segura;								
Ação Nº. 8. Garantir a infraestrutura para a coleta (veículo, refrigerador, dentre outros materiais permanentes);								
Ação Nº. 9. Adquirir materiais de coleta e acondicionamento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.12	Alcançar o número de 5 ciclos, com o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	5	2020	Número	5	5	Número
Ação Nº. 1. Manter dados do número de imóveis existentes atualizados;								
Ação Nº. 2. Realizar visitas domiciliares para tratamento (químico e/ou mecânico) de criadouros de Aedes aegypti, conforme estabelecido nas diretrizes nacionais de controle da dengue;								
Ação Nº. 3. Reduzir pendências ocasionadas por visitas não realizadas devido ao fato de o imóvel estar fechado ou de recusa do morador à entrada do ACE;								
Ação Nº. 4. Realizar campanhas educativas para informar a população sobre a importância do controle da dengue e a necessidade de permitir a entrada dos ACE nos imóveis;								
Ação Nº. 5. Utilizar diferentes canais de comunicação, como rádio, televisão, mídias sociais e materiais impressos, para alcançar a população de forma abrangente e promover atividades em parceria com escolas, igrejas e outras instituições locais;								
Ação Nº. 6. Capacitar os ACE na realização das visitas domiciliares de forma eficaz, incluindo a inspeção dos imóveis, a orientação dos moradores sobre as medidas de controle da dengue e a aplicação de larvicidas, quando necessário;								
Ação Nº. 7. Registrar as informações coletadas durante as visitas domiciliares em um sistema de informação para monitorar o andamento da ação.;								
Ação Nº. 8. Reunir intersetorialmente para estabelecer estratégias de combate às arboviroses;								
Ação Nº. 9. Promover mutirões de limpeza de forma setorial.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.13	Intensificar em 100% as ações de promoção e vigilância em saúde, conforme o índice de agravos notificados e o perfil epidemiológico do município.	Percentual de cobertura das ações de promoção e vigilância em saúde realizadas.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Ampliar o quadro funcional da VISA;								
Ação Nº. 2. Capacitar a equipe em promoção da saúde e vigilância epidemiológica;								
Ação Nº. 3. Implementar programas de prevenção de doenças e agravos;								
Ação Nº. 4. Monitorar as doenças e agravos notificados no município;								
Ação Nº. 5. Realizar notificação e investigação de doenças emergentes em saúde pública, caso ocorra (Monkeypox, Febre Maculosa, Ebola...);								
Ação Nº. 6 Promover ações de controle de vetores transmissores de doenças;								
Ação Nº. 7. Divulgar informações sobre saúde para a população;								
Ação Nº. 8. Promover a participação da comunidade nas ações de saúde;								
Ação Nº. 9. Estabelecer canais de comunicação com a comunidade								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.14	Alcançar e manter a vacinação antirrábica em cães e gatos em ≥ 95%.	Porcentagem de cães e gatos vacinados	78%	2020	Percentual	≥95%	≥95%	Percentual
Ação Nº. 1. Divulgar as datas e locais das campanhas com antecedência através de diversos canais de comunicação;								
Ação Nº. 2. Estabelecer pontos de vacinação estratégicos e de fácil acesso à população;								
Ação Nº. 3. Oferecer serviços de vacinação em horários variados para atender às necessidades da população;								
Ação Nº. 4. Capacitar os profissionais envolvidos na aplicação das vacinas, garantindo a qualidade e a segurança do procedimento;								
Ação Nº. 5. Informar e conscientizar a população sobre a importância da vacinação antirrábica;								
Ação Nº. 6 Coletar dados sobre a cobertura vacinal;								
Ação Nº. 7. Analisar os dados coletados;								
Ação Nº. 8. Divulgar os resultados para a população;								
Ação Nº 9. Prestar contas aos órgãos de controle.								
Ação Nº 10. Garantir o imuno biológico para atender a demanda de rotina de vacinação para cães e gatos.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.15	Ampliar a cobertura vacinal contra a Influenza para os grupos prioritários, alcançando ≥ 95%.	Percentual de pessoas de cada grupo prioritário que foi vacinado contra a influenza	85%	2020	Percentual	95%	95%	Percentual
Ação Nº. 1. Utilizar canais de comunicação para informar sobre a importância e os locais de vacinação;								
Ação Nº. 2. Distribuir materiais informativos sobre a influenza e a vacina;								
Ação Nº. 3. Promover palestras e outras atividades educativas em escolas, unidades de saúde e locais de trabalho;								
Ação Nº. 4. Mobilizar líderes comunitários, ONGs e empresas para auxiliar na divulgação da campanha de vacinação.								
Ação Nº. 5. Capacitar os profissionais de saúde sobre a importância da vacinação contra a influenza, as características da doença e a aplicação da vacina;								
Ação Nº. 6. Identificar áreas com baixa cobertura vacinal e os motivos que impedem as pessoas de se vacinar;								
Ação Nº. 7. Fornecer informações atualizadas sobre a influenza e a vacina aos profissionais de saúde;								
Ação Nº. 8. Monitorar as taxas de cobertura vacinal por grupo populacional;								
Ação Nº. 9. Prestar contas aos órgãos de controle;								
Ação Nº. 10. Garantir o imunobiológico para atender a demanda da vacina contra influenza.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.16	Alcançar $\geq 95\%$ de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes, em determinado local e período.	Percentual de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes que foram curados ao final do tratamento.	83%	2020	Proporção	$\geq 95\%$	$\geq 95\%$	Proporção
Ação Nº. 1. Intensificar as ações de busca ativa de casos de hanseníase, com foco em grupos populacionais com maior risco da doença;								
Ação Nº. 2. Garantir a notificação imediata de todos os casos novos de hanseníase no Sistema de Informação de Agravos de Saúde (SINAN);								
Ação Nº. 3. Assegurar a qualidade dos dados coletados sobre os casos de hanseníase, incluindo informações sobre o histórico de tratamento e adesão à terapia;								
Ação Nº. 4. Garantir o acesso universal ao diagnóstico gratuito e de qualidade da hanseníase;								
Ação Nº. 5. Fornecer tratamento supervisionado com medicamentos de qualidade para todos os casos de hanseníase;								
Ação Nº. 6. Acompanhar os pacientes durante todo o tratamento, garantindo a adesão à terapia e a cura da doença;								
Ação Nº. 7. Sensibilizar a população sobre a hanseníase, seus modos de transmissão, cura e importância do tratamento;								
Ação Nº. 8. Promover ações para combater o estigma e a discriminação contra as pessoas com hanseníase;								
Ação Nº. 9. Capacitar os profissionais de saúde sobre o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos casos de hanseníase.								
Ação Nº. 10. Assegurar a disponibilidade de medicamentos de qualidade para o tratamento da hanseníase;								
Ação Nº. 11. Investir na infraestrutura das unidades de saúde para garantir o atendimento adequado aos pacientes com hanseníase;								
Ação Nº. 12. Capacitar o gestor de saúde sobre a gestão da hanseníase, incluindo o monitoramento dos indicadores e a avaliação das ações;								
Ação Nº. 13. Realizar o encaminhamento dos pacientes ao Centro de Referência para Hanseníase Leonídia Ayres, caso apresentem alguma intercorrência durante o tratamento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.17	Alcançar $\geq 95\%$ de cura dos casos notificados de tuberculose pulmonar bacilífera	Percentual de casos de TPB que foram curados após o término do tratamento.	53%	2020	Percentual	$\geq 95\%$	$\geq 95\%$	Percentual
Ação Nº. 1. Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce e rastreio;								
Ação Nº. 2. Assegurar o tratamento adequado e o monitoramento;								
Ação Nº. 3. Oferecer suporte social e psicossocial aos pacientes com TPB e suas famílias, para auxiliar no enfrentamento da doença e na adesão ao tratamento;								
Ação Nº. 4. Promover a educação em saúde e a conscientização da população, combatendo o estigma e a discriminação associados à TPB;								
Ação Nº. 5. Investir na capacitação dos profissionais de saúde no diagnóstico, tratamento e acompanhamento da TPB;								
Ação Nº. 6. Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde para garantir a qualidade do atendimento aos pacientes com TPB;								
Ação Nº. 7. Monitorar os pacientes em tratamento e implementar medidas juntamente com os ACS para reduzir o número de faltosos;								
Ação Nº. 8. Implementar sistemas de informação para monitorar os dados da TPB e avaliar o impacto das ações implementadas;								
Ação Nº. 9. Adequar sala de espera com mesas, cadeiras, cartazes informativos e materiais educativos, voltada a orientação dos sinais e sintomas da tuberculose;								
Ação Nº. 10. Assegurar o exame de baciloscopia para os sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº. 11. Encaminhar os casos de Tuberculose para o Leonídia Ayres, caso apresentem alguma intercorrência durante o tratamento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.18	Assegurar a testagem para HIV em 100% dos casos novos de tuberculose notificados.	Porcentagem de casos novos de TB testados para HIV.	48,70%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Treinar os profissionais da saúde da rede de atenção à TB no diagnóstico e manejo do HIV, incluindo testes rápidos, aconselhamento e acompanhamento dos pacientes;								
Ação Nº. 2. Promover a educação permanente sobre a coinfeção TB/HIV;								
Ação Nº. 3. Facilitar o acesso dos pacientes com TB ao teste de HIV;								
Ação Nº. 4. Estabelecer protocolos para o manejo da coinfeção TB/HIV, incluindo o acompanhamento conjunto dos pacientes pelas equipes de TB e HIV;								
Ação Nº. 5. Implementar estratégias de testagem de HIV em populações com maior prevalência de coinfeção TB/HIV;								
Ação Nº. 6. Promover campanhas de conscientização sobre a importância do teste de HIV para todos, com foco na população com risco aumentado de TB;								
Ação Nº. 7. Monitorar o acompanhamento dos pacientes coinfectados TB/HIV, garantindo a adesão ao tratamento, a realização de exames laboratoriais e a avaliação clínica regular;								
Ação Nº. 8. Oferecer suporte social e psicológico aos pacientes coinfectados TB/HIV, promovendo o bem-estar físico e mental e a qualidade de vida;								
Ação Nº. 9. Realizar avaliações periódicas para identificar boas práticas e desafios, aprimorando continuamente as ações para garantir o alcance da meta.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.19	Garantir o acesso universal ao tratamento de saúde para 100% dos pacientes com DST/IST	Proporção de pacientes com HIV, Sífilis, Hepatites B e C em acompanhamento e tratamento adequado.	100%	2020	Proporção	100%	100%	Proporção
Ação Nº.1. Ampliar a testagem para DST/AIDS;								
Ação Nº.2. Promover campanhas de conscientização sobre a importância da testagem e do diagnóstico precoce;								
Ação Nº. 3. Aumentar o número de consultas médicas e acompanhamento psicológico;								
Ação Nº. 4. Oferecer acesso a medicamentos antirretrovirais e outras terapias;								
Ação Nº. 5. Garantir a disponibilidade de exames laboratoriais e outros serviços de apoio.								
Ação Nº.6. Fornecer apoio social e psicológico para os pacientes e suas famílias;								
Ação Nº.7. Promover campanhas de educação e conscientização sobre DST/AIDS;								
Ação Nº.8. Capacitar profissionais de saúde para lidar com pacientes com DST/AIDS de forma acolhedora e sem julgamentos.								
Ação Nº.9. Apoiar a criação de grupos de apoio para pacientes com DST/AIDS.								
Ação Nº.10. Prover o Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA de insumos, equipamentos e materiais permanentes;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.20	Reduzir a taxa de mortalidade infantil em 2% a cada 1.000 nascidos vivos.	Taxa de óbitos em menores de um ano, por mil nascidos vivos, na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	13,75	2020	Taxa	10,38	10,17	Taxa
Ação Nº. 1. Ampliar o acesso e a qualidade do pré-natal, parto e puerpério, com foco em gestantes de alto risco;								
Ação Nº. 2. Promover o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade e continuado até os 2 anos de idade;								
Ação Nº. 3. Imunizar integralmente as crianças contra doenças infantis;								
Ação Nº. 4. Combater infecções respiratórias agudas, diarreias e outras doenças prevalentes na infância;								
Ação Nº. 5. Captar gestante no primeiro trimestre da gestação;								
Ação Nº. 6. Buscar as gestantes faltosas às consultas de pré-natal;								
Ação Nº. 7. Distribuir e utilizar a caderneta de saúde da criança como instrumento de acompanhamento da saúde da criança na atenção básica;								
Ação Nº. 8. Implementar boas práticas da atenção ao parto e Nascimento;								
Ação Nº. 9. Realizar a visita da Primeira Semana de Saúde Integral;								
Ação Nº.10. Capacitar profissionais da atenção básica para a realização do pré-natal;								
Ação Nº.11. Capacitar profissionais que atuam no Hospital na Mulher e no CPN no cuidado neonatal;								
Ação Nº.12. Capacitar profissionais da atenção básica (médico e enfermeiro) na Estratégia AIDPI Neonatal e AIDPI Criança 2 meses a 5 anos;								
Ação Nº.13. Realizar o acompanhamento e desenvolvimento de crianças até 5 anos (consulta);								
Ação Nº.14. Ofertar imunobiológicos nas Unidades Básicas de Saúde, em horários de funcionamento das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h e as Unidades com extensão de horários das 18:00h às 22:00h.								
Ação Nº.15. Fortalecer os grupos de gestantes, visando a diminuição da mortalidade materno infantil em parceria com AP e a Fundação Abrinq;								
Ação Nº.16. Melhorar o fluxo da referência e contrarreferência para o atendimento materno infantil.								

Ação Nº.17. Convidar especialistas em parto humanizado para ministrar palestras e workshops para os profissionais médicos da Rede Suplementar, oferecendo treinamentos práticos para que estes profissionais possam desenvolver habilidades e competências necessárias para implementar o parto humanizado na prática clínica;

Ação Nº.18. Proporcionar aos profissionais da Rede Suplementar visitas técnicas ao CPN, a fim, de observar as boas práticas do parto humanizado, em ação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.21	Reduzir a taxa de mortalidade materna em 20% a cada 100.000 nascidos vivos.	Taxa de mortalidade materna a cada 100.000 nascidos vivos	196,46	2020	Taxa	80,45	80,00	Taxa
Ação Nº. 1. Ampliar o acesso à atenção pré-natal de qualidade;								
Ação Nº. 2. Capacitar profissionais de saúde na identificação e manejo de fatores de risco para complicações na gravidez e no parto;								
Ação Nº. 3. Realizar pré-natal das gestantes, realizando a captação precoce dando ênfase as gestantes de alto risco;								
Ação Nº. 4. Garantir às gestantes todos os exames preconizados pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº. 5. Buscar as gestantes faltosas com o apoio dos ACS;								
Ação Nº. 6. Realizar a vinculação ao parto;								
Ação Nº. 7. Intensificar a realização dos testes rápidos em gestantes;								
Ação Nº. 8. Qualificar as consultas de pré-natal, garantindo encaminhamento oportuno e adequadamente referenciado;								
Ação Nº. 9. Garantir o reconhecimento precoce e tratamento oportuno/adequado dos quadros de síndrome hipertensivas na gestação;								
Ação Nº.10. Garantir as boas práticas na assistência ao parto;								
Ação Nº.11. Garantir a vigilância e assistência permanente ao parto humanizado, identificando de maneira criteriosa a indicação para cesariana;								
Ação Nº.12. Aprimorar o fluxo da referência e contrarreferência no atendimento materno infantil, visando a continuidade do pré – natal com qualidade e segurança;								
Ação Nº.13. Garantir o diagnóstico precoce e o tratamento em tempo oportuno das doenças transmissíveis;								
Ação Nº.14. Criar um GT para elaborar protocolos e ferramentas para o acompanhamento pré-natal;								
Ação Nº.15. Aprimorar os sistemas de informação em saúde para coletar dados precisos e confiáveis sobre mortalidade materna;								
Ação Nº.16. Realizar análises regulares dos dados para identificar as causas de mortalidade materna e direcionar as ações de forma mais eficaz;								
Ação Nº.17. Monitorar o progresso da meta de redução da mortalidade materna e realizar ajustes nas ações conforme necessário.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.22	Reduzir a taxa de mortalidade fetal em 2% a cada 1.000 nascidos vivos.	Redução da taxa de mortalidade fetal.	9,82	2020	Taxa	9,23	9,04	Taxa
Ação Nº. 1. Realizar pré-natal das gestantes, primando pela captação precoce, dando ênfase as gestantes de alto risco;								
Ação Nº. 2. Promover campanhas de conscientização sobre os riscos e as medidas de prevenção da mortalidade fetal;								
Ação Nº. 3. Melhorar o fluxo da referência e contrarreferência para o atendimento materno infantil, visando a continuidade do pré – natal com qualidade e segurança;								
Ação Nº. 4. Assegurar a disponibilidade de insumos e medicamentos essenciais para o atendimento à gestante e ao recém-nascido;								
Ação Nº. 5. Capacitar profissionais de saúde na identificação e manejo de fatores de risco para complicações na gravidez e no parto;								
Ação Nº. 6. Criar um GT para elaborar protocolos e ferramentas para a Linha Materno Infantil;								
Ação Nº. 7. Implementar programas de rastreamento e tratamento de doenças maternas que podem comprometer a saúde fetal;								
Ação Nº. 8. Oferecer acompanhamento psicológico e nutricional para mulheres grávidas, com foco na promoção de hábitos saudáveis e no controle de doenças crônicas;								
Ação Nº. 9. Ampliar o acesso à anticoncepção para prevenir gestações em situações de alto risco para a saúde materna e fetal;								
Ação Nº.10. Realizar análises regulares dos dados para identificar as causas de mortalidade fetal e direcionar as ações de forma mais eficaz;								
Ação Nº.11. Monitorar o progresso da meta de redução da mortalidade fetal e realizar ajustes nas ações conforme necessário.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.23	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil.	Porcentagem de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	2020	Percentual	100%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Proporcionar treinamentos presenciais e online sobre o preenchimento da Declaração de Óbito (DO) e o uso do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM);								
Ação Nº. 2. Distribuir materiais informativos sobre a notificação de óbitos de MIF;								
Ação Nº. 3. Aprimorar o sistema de notificação eletrônica de óbitos;								
Ação Nº. 4. Realizar campanhas de sensibilização para a importância da notificação de óbitos de MIF;								
Ação Nº. 5. Capacitar os membros do Comitê na investigação de óbitos de MIF de acordo com a metodologia recomendada pelo MS;								
Ação Nº. 6. Assegurar a participação de diferentes profissionais na composição do Comitê;								
Ação Nº. 7. Apoiar o funcionamento do Comitê de Investigação de Óbito Materno;								
Ação Nº. 8. Oferecer acompanhamento psicológico e nutricional para mulheres grávidas, com foco na promoção de hábitos saudáveis e no controle de doenças crônicas;								
Ação Nº. 9. Ampliar o acesso à anticoncepção para prevenir gestações em situações de alto risco para a saúde materna e fetal;								
Ação Nº.10. Realizar análises regulares dos dados para identificar as causas de mortalidade fetal e direcionar as ações de forma mais eficaz;								
Ação Nº.11. Monitorar o progresso da meta de redução da mortalidade fetal e realizar ajustes nas ações conforme necessário.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.24	Reduzir o número de casos novos de Sífilis Congênita (SC) em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade em residentes registrados no SISAB e PNS	08	2020	Número	Zero	Zero	Número
Ação Nº 1. Garantir que todas as gestantes do município tenham acesso ao acompanhamento pré-natal de qualidade, desde as primeiras semanas de gestação;								
Ação Nº 2. Aprimorar a qualificação dos profissionais que atuam na Atenção Pré-Natal, através de treinamentos e capacitações sobre diagnóstico, tratamento e acompanhamento da sífilis na gestação;								
Ação Nº 3. Manter o uso dos protocolos e diretrizes padronizados para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento da sífilis na gestação, garantindo a uniformidade e a qualidade da assistência prestada;								
Ação Nº 4. Orientar todas as gestantes a realizarem o teste para sífilis no início do pré-natal, mesmo que não apresentem sintomas;								
Ação Nº 5. Oferecer tratamento gratuito e de qualidade para todas as gestantes com sífilis, de acordo com os protocolos e diretrizes recomendados pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 6. Monitorar o estado de saúde das gestantes e bebês tratados para sífilis, a fim de garantir a efetividade do tratamento e prevenir reinfecções;								
Ação Nº 7. Realizar campanhas de informação e conscientização sobre a sífilis, seus modos de transmissão, seus riscos e as medidas de prevenção, direcionadas à população em geral;								
Ação Nº 8. Divulgar a importância do acompanhamento pré-natal de qualidade para todas as gestantes, desde as primeiras semanas de gestação;								
Ação Nº 9. Incentivar o uso correto e consistente de preservativos masculinos e femininos durante todas as relações sexuais;								
Ação Nº 10. Adotar medidas de combate ao estigma e a discriminação das pessoas com a doença;								
Ação Nº 11. Fortalecer a Vigilância Epidemiológica, visando garantir a notificação compulsória e imediata de todos os casos de SC; realizar investigação epidemiológica completa de todos os casos e analisar periodicamente os dados de vigilância epidemiológica da SC, identificando tendências, padrões e fatores de risco, para direcionar as ações de controle e prevenção de forma mais assertiva.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.25	Estabelecer 01 protocolo padronizado para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento da toxoplasmose gestacional e congênita, visando reduzir a incidência de casos graves e sequelas em recém-nascidos.	Número de gestantes testadas para toxoplasmose.	-	2020	Número	-	01	Número
Ação Nº. 1. Criar um grupo de trabalho multiprofissional composto por médicos, enfermeiros, obstetras, pediatras, epidemiologistas e outros profissionais relevantes para elaborar o protocolo de toxoplasmose gestacional e congênita;								
Ação Nº. 2. Realizar uma revisão da literatura científica atualizada sobre o tema;								
Ação Nº. 3. Consultar as diretrizes nacionais e internacionais para o manejo da toxoplasmose gestacional e congênita;								
Ação Nº. 4. Considerar as características da região e da população-alvo no desenvolvimento do protocolo;								
Ação Nº. 5. Abordar na elaboração do protocolo os seguintes tópicos: Definição de casos de toxoplasmose gestacional e congênita; Critérios de diagnóstico para gestantes e recém-nascidos; Exames laboratoriais recomendados; Orientação sobre medidas de prevenção da toxoplasmose; Fluxo de acompanhamento das gestantes com toxoplasmose gestacional; Conduta no tratamento da toxoplasmose gestacional e congênita; Acompanhamento e seguimento dos casos.								
Ação Nº. 6. Submeter o protocolo à apreciação do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº. 7. Capacitar os profissionais de saúde sobre o protocolo de toxoplasmose gestacional e congênita;								
Ação Nº. 8. Implementar o protocolo na rede de serviços de saúde do município;								
Ação Nº. 9. Monitorar a implementação do protocolo através de indicadores de processo e resultado;								
Ação Nº. 10. Realizar treinamentos periódicos para os profissionais de saúde;								
Ação Nº. 11. Atualizar o protocolo de acordo com novas evidências científicas;								
Ação Nº. 12. Avaliar periodicamente o andamento da meta;								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.26	Desenvolver 03 projetos de intervenção para integração de práticas de saúde do trabalhador com trabalhadores da RAS e/ou com grupo de trabalhadores que apresentem problemas de saúde relacionados ao trabalho.	Número de projetos de intervenção em saúde do trabalhador implementados.	-	2020	Número	01	03	Número
Ação Nº. 1. Criar um grupo de trabalho para o desenvolvimento do projeto de intervenção, composto por representantes da RAS, dos trabalhadores, dos sindicatos e das entidades de saúde;								
Ação Nº. 2. Realizar o levantamento de dados sobre a saúde do trabalhador na RAS, através de pesquisas, entrevistas e grupos focais;								
Ação Nº. 3. Analisar os dados coletados e identificar os principais problemas de saúde relacionados ao trabalho;								
Ação Nº. 4. Definir as prioridades de intervenção, com base nos problemas identificados e nas necessidades dos trabalhadores;								
Ação Nº. 5. Monitorar e avaliar os resultados do projeto de intervenção, com a realização de pesquisas e estudos;								
Ação Nº. 6. Elaborar o plano de ação do projeto de intervenção, com a definição das ações, metas, responsáveis e prazos;								
Ação Nº. 7. Implementar o projeto de intervenção em todos os serviços da RAS;								
Ação Nº. 8. Monitorar e avaliar os resultados do projeto de intervenção, com a realização de pesquisas e estudos;								
Ação Nº. 9. Divulgar os resultados do projeto de intervenção para os trabalhadores, gestores e comunidade.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.27	Ofertar 16 atividades educativas nas áreas de referência e abrangência, visando fortalecer as competências das referências técnicas em saúde do trabalhador na RAS.	Número de atividades realizadas	04	2020	Número	04	16	Número
Ação Nº. 1. Realizar mapeamento das necessidades de capacitação das referências técnicas em saúde do trabalhador na RAS, no município sede e na área de abrangência.								
Ação Nº. 2. Divulgar as atividades educativas;								
Ação Nº. 3. Elaborar o plano de capacitação em saúde do trabalhador, com base no mapeamento das necessidades e nas metas específicas definidas;								
Ação Nº. 4. Selecionar os mediadores para as atividades;								
Ação Nº. 5. Divulgar as atividades educativas para as referências técnicas em saúde do trabalhador na RAS, no município sede e na área de abrangência.								
Ação Nº. 6. Implementar as atividades educativas, de acordo com o plano de capacitação.								
Ação Nº. 7. Monitorar e avaliar as atividades educativas, com base nos indicadores definidos.								
Ação Nº. 8. Realizar ajustes no plano de capacitação, se necessário, com base nos resultados do monitoramento e da avaliação.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
4.1.28	Ofertar 240 ações de vigilância em ambientes e processos de trabalho no mercado formal e informal, para prevenção de ADRT.	Número de empresas e trabalhadores orientados sobre medidas de controle de riscos ocupacionais.	55	2020	Número	60	240	Número
Ação Nº. 1. Realizar vistorias em empresas e estabelecimentos comerciais, priorizando aquelas, com maior índice de acidentes de trabalho e ADRTs.;								
Ação Nº. 2. Mapear e identificar locais com alta concentração de trabalhadores informais;								
Ação Nº. 3. Estabelecer parcerias com sindicatos e associações de trabalhadores informais;								
Ação Nº. 4. Orientar empresas e trabalhadores sobre a implementação de medidas de controle de riscos ocupacionais:								
Ação Nº. 5. Capacitar trabalhadores e empregadores sobre saúde e segurança ocupacional:								
Ação Nº. 6. Orientar empresas e trabalhadores sobre a implementação de medidas de controle de riscos ocupacionais:								
Ação Nº. 7. Fornecer treinamento e orientação aos trabalhadores sobre ADRT;								
Ação Nº. 8. Investigar acidentes de trabalho e ADRTs;								
Ação Nº. 9. Monitorar indicadores de saúde e segurança ocupacional;								

3.5 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Diretriz nº. 5. Fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) com ênfase na Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS).

Objetivo nº 5.1. Aprimorar as condições de alimentação e nutrição, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à má alimentação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
5.1.1	Estruturar e intensificar as ações em 100% da gestão da Vigilância Alimentar e Nutricional, visando a qualificação da atenção nutricional.	Proporção de Unidades de Saúde e Área técnica de Alimentação e Nutrição equipadas adequadamente.	63%	2020	Proporção	90%	100%	Proporção
Ação Nº. 1. Equipar a Área Técnica de Alimentação e Nutrição com materiais permanentes;								
Ação Nº. 2. Fortalecer a análise e o monitoramento dos indicadores;								
Ação Nº. 3. Prover as UBS de equipamentos antropométricos;								
Ação Nº. 4. Garantir o custeio das atividades ligadas a Vigilância Alimentar e Nutricional;								
Ação Nº. 5. Oferecer treinamentos periódicos e atualizações em Vigilância Alimentar e Nutricional para toda a equipe, garantindo a excelência técnica e a implementação das melhores práticas;								
Ação Nº. 6. Criar e implementar campanhas de comunicação com linguagem acessível e estratégias diferenciadas para conscientizar a população sobre a importância da alimentação saudável e da prática de hábitos alimentares adequados;								
Ação Nº. 7. Oferecer oficinas, palestras e outras atividades educativas para diferentes grupos populacionais, promovendo a educação alimentar e nutricional desde a infância;								
Ação Nº. 8. Coletar dados sobre o estado nutricional, os hábitos alimentares e os fatores determinantes da saúde da população em diferentes grupos etários e faixas socioeconômicas;								
Ação Nº. 9. Investir em equipamentos, softwares e sistemas de informação modernos para otimizar a coleta, análise e gestão de dados da VAN;								

Ação Nº. 10. Aumentar o número de profissionais qualificados para garantir a cobertura ideal da população;
Ação Nº. 11. Promover Educação Permanente sobre técnicas de antropometria e avaliação de estado nutricional para profissionais de saúde da APS;
Ação Nº.12. Realizar reuniões trimestrais com equipes de saúde da APS para avaliação e monitoramento dos indicadores do estado nutricional e consumo alimentar e demais programas de alimentação e nutrição;
Ação Nº. 13. Ampliar os registros de acompanhamento do estado nutricional e consumo alimentar no sistema de vigilância alimentar e nutricional.
Ação Nº. 14. Elaborar um plano de gestão para a VigiAN que defina os objetivos, metas, estratégias e ações a serem implementadas;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
5.1.2	Ampliar em 80% a gestão dos programas de alimentação e nutrição.	Percentual de acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família.	57%	2020	Percentual	75%	80%	Percentual

Ação Nº. 1. Realizar o acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil;
Ação Nº. 2. Realizar busca ativa de famílias beneficiadas do Programa Auxílio Brasil, que estejam em descumprimento das condicionalidades da saúde;
Ação Nº. 3. Implementar o registro de administração de Vitamina A no Sistema de informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB);
Ação Nº. 4. Implementar o Programa Nacional de Suplementação de Ferro na APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
5.1.3	Implementar em 60% das Unidades de Saúde a Estratégia Amamenta Brasil(EAAB)	Percentual de Unidades de Saúde com oficinas de EAAB realizadas.	-	2020	Percentual	40%	60%	Percentual

Ação Nº.1. Realizar ações Inter setoriais para promoção da alimentação adequada e saudável;
Ação Nº. 2. Capacitar os visitantes do Programa Criança Feliz, quanto ao Guia Alimentar para população Brasileira e Guia Alimentar para crianças Brasileiras menores de 2 anos.
Ação Nº. 3. Realizar oficina de formação de Tutores para a Estratégia Amamenta Brasil -EAAB.

3.6 GESTÃO DO SUS

Diretriz nº. 6. Fortalecimento da Gestão Municipal de Saúde, com ênfase na Humanização, Integração e Inovação.

Objetivo nº 6.1. Garantir e aperfeiçoar a gestão dos serviços de saúde com integralidade do cuidado e o fortalecimento do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
6.1.1	Alcançar 85% de efetividade das ações de gestão do SUS, para garantir o aumento da eficiência, transparência e a qualidade dos serviços prestados à população.	Percentual de ações realizadas	25%	2020	Percentual	60%	85%	Percentual
Ação Nº. 1. Implementar sistema de gestão documental eletrônico para otimizar o fluxo de documentos, reduzir o uso de papel e facilitar o acesso à informação;								
Ação Nº. 2. Alterar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para reestabelecer a efetividade, objetivo dos órgãos e as competências organizacionais;								
Ação Nº. 3. Elaborar regimento interno visando estabelecer o bom funcionamento do cotidiano da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº. 4. Estruturar setor de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde visando promover a cultura de aprendizado contínuo na organização;								
Ação Nº. 5. Aprimorar os processos de comunicação interna e externa, utilizando canais de comunicação mais eficientes e transparentes;								
Ação Nº. 6. Aprimorar os procedimentos de atendimento ao cidadão na Ouvidoria, garantindo a qualidade, a agilidade e a efetividade das respostas;								

Ação Nº. 7. Analisar as demandas da população registradas na Ouvidoria para identificar problemas na gestão da Secretaria e propor medidas corretivas;
Ação Nº. 8. Garantir a realização das Conferências de Saúde no âmbito municipal e assegurar quando ocorrer, a participação de delegados eleitos, nas conferências Estadual e Nacional de Saúde;
Ação Nº. 9. Auxiliar na elaboração do PPA-LDO-LOA das ações e recursos da função SAÚDE;
Ação Nº. 10. Elaborar, executar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão do SUS (PMS-PAS-RDQA-RAG);
Ação Nº. 11. Contratar empresas de assessoria técnica na área contábil e gestão do SUS, visando fortalecer a gestão orçamentária, administrativa, financeira e controle dos serviços públicos de saúde;
Ação Nº. 12. Garantir a manutenção dos sistemas de controle orçamentário e financeiro para garantir a aplicação correta dos recursos públicos;
Ação Nº. 13. Manter os sistemas de compras e estoque para garantir a disponibilidade de materiais e evitar desperdícios;
Ação Nº. 14. Implantar o Sistema Municipal de Auditoria em Cooperação Técnica com o Estado;
Ação Nº. 15. Realizar auditorias internas e externas para garantir a imparcialidade e a qualidade dos processos de auditoria.
Ação Nº. 16. Implementar processos seletivos temporários para suprimentos de vagas eventuais, conforme legislação vigente;
Ação Nº. 17. Realizar concurso público para suprimento de vagas efetivas;
Ação Nº. 18. Apoiar o desenvolvimento profissional dos trabalhadores do SUS;
Ação Nº. 19. Garantir a participação de servidores de saúde em cursos de capacitação;
Ação Nº. 20. Contratar empresas especializadas em terceirização de mão de obra conforme legislação vigente;
Ação Nº. 21. Realizar chamamento público e contratação de pessoas físicas e jurídicas, visando a prestação de serviço público de saúde;
Ação Nº. 22. Realizar o acompanhamento físico e financeiro das obras e serviços em andamento, garantindo a qualidade dos projetos e a otimização dos recursos;
Ação Nº. 23. Garantir a revisão, manutenção e controle da frota dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde;
Ação Nº. 24. Garantir aos profissionais de enfermagem e prestadores de serviços que atendem pelo SUS, a assistência financeira complementar da União, para o pagamento do piso de enfermagem.
Ação Nº. 25. Executar saldos residuais nas ações e serviços públicos de saúde, em conformidade com a legislação vigente.
Ação Nº. 26. Aderir ao programa SUS DIGITAL no âmbito do SUS;
Ação Nº. 27. Elaborar diagnóstico situacional do território, considerando a macrorregião de saúde de Barreiras, visando atender o Programa SUS Digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano (2022-2025)	UMD
			Valor	Ano	UMD			
6.1.2	Alcançar 100% de efetividade das ações de apoio e fortalecimento do controle social do SUS,	Percentual de ações realizadas	25%	2020	Percentual	85%	100%	Percentual
Ação Nº. 1. Manter a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº. 2. Capacitar os Conselheiros de Saúde;								
Ação Nº. 3. Garantir em legislação, a criação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº. 4. Promover a participação dos conselheiros e da sociedade civil no monitoramento e avaliação das ações de saúde;								
Ação Nº. 5. Disponibilizar recursos humanos, materiais de consumo, expediente, dentre outros, para garantir o funcionamento do órgão;								
Ação Nº. 6. Equipar o Conselho Municipal de Saúde de equipamentos e materiais permanentes;								
Ação Nº. 7. Disponibilizar veículo quando solicitado, para a realização das atividades do CMS;								
Ação Nº. 8. Oferecer apoio técnico para a elaboração de planos de trabalho, relatórios e outros documentos de prestação de contas;								
Ação Nº. 9. Apoiar na realização de reuniões, plenárias, eventos, dentre outros;								
Ação Nº. 10. Disponibilizar internet, dentre outros materiais e serviços de tecnologia para o Conselho Municipal de Saúde;								
Ação Nº.11. Atualizar as informações do Conselho Municipal de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde;								
Ação Nº. 11. Realizar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde as Conferências Municipais de Saúde.								

4. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE

Descrição	Custeio	Capital
Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)		31.710.000,00
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar		31.710.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Outros recursos destinados à Saúde (R\$)		4.345.615,03
0 - Informações Complementares		1.842.977,27
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		2.007.294,24
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar		495.343,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	63.400.907,98	13.428.271,60
0 - Informações Complementares	228.575,74	16.758,74
122 - Administração Geral	13.118.007,08	205.694,48
301 - Atenção Básica	24.856.539,22	5.365.765,97
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	13.730.629,34	7.433.758,11
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.996.441,29	81.742,41
304 - Vigilância Sanitária	1.548.821,06	11.654,02
305 - Vigilância Epidemiológica	7.746.754,30	133.266,58
306 - Alimentação e Nutrição	175.139,95	179.631,29
Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)		
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		
304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)		1.353.334,89
0 - Informações Complementares		
122 - Administração Geral		
301 - Atenção Básica		350.324,60
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar		1.003.010,29
303 - Suporte Profilático e Terapêutico		

304 - Vigilância Sanitária		
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição		
Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	103.799.792,54	694.084,23
0 - Informações Complementares	911.369,06	
122 - Administração Geral	2.234.498,00	
301 - Atenção Básica	23.853.982,31	548.077,67
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	73.473.911,89	58.387,43
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.157.110,21	
304 - Vigilância Sanitária	105.915,21	
305 - Vigilância Epidemiológica	2.023.628,42	23.354,97
306 - Alimentação e Nutrição	39.377,44	64.264,16
Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	2.373.957,50	50.237,10
0 - Informações Complementares	45.526,78	
122 - Administração Geral	129.035,56	
301 - Atenção Básica	634.932,61	
302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.144.348,99	50.237,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	410.058,31	
304 - Vigilância Sanitária	5.586,25	
305 - Vigilância Epidemiológica		
306 - Alimentação e Nutrição	4.469,00	
Total Geral	169.574.658,02	51.581.542,85

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2024, Barreiras trilha um caminho promissor para a saúde! A Programação Anual de Saúde (PAS) 2024, elaborada em conjunto com a sociedade civil, profissionais de saúde e gestores municipais, se destaca como um plano ambicioso, abrangente e objetivo, fruto de um processo participativo que define metas e ações para garantir o bem-estar da população barreirense.

Conscientes dos desafios, como as limitações orçamentárias, a Secretaria Municipal de Saúde se mantém comprometida com a superação de obstáculos, cujos avanços foram alcançados na implementação das ações nos períodos de 2022 e 2023, demonstrando a seriedade e o empenho da equipe.

Agradecemos imensamente a todos que participaram da construção da PAS 2024. A Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras reitera seu compromisso com a transparência, a participação social e a gestão democrática da saúde. Acreditamos que, juntos, construiremos um futuro ainda mais saudável para a nossa cidade!

Junte-se a nós nesta jornada! Acompanhe as ações da PAS 2024 e contribua para a construção de uma Barreiras cada vez mais saudável e próspera.

#PAS2024#SaúdeHumanizada#BarreirasCapitaldoOeste#



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4215 - 29 de Julho de 2024 - ANO 18



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

RUA GUARUJÁ, 702
VILA RECINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014
E-mail: cmsbarreiras@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 39/2024

APROVA A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE BARREIRAS DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de Barreiras, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.397 de 29/10/2019 e 1.489 de 21/10/2021, em consonância com o Regimento Interno deste órgão, reunido em sessão ordinária no dia 17 de Julho de 2024, às 08h:47min, com a presença de 11 (onze) dos seus membros, e:

CONSIDERANDO, a relevância da Programação Anual de Saúde (PAS) como instrumento de planejamento, organização e execução das ações de saúde no município de Barreiras - Bahia;

CONSIDERANDO, a necessidade de compatibilizar a PAS com o Plano Municipal de Saúde (PMS), assegurando a coerência e efetividade das políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO, as recomendações do Conselho Municipal de Saúde na Reunião Ordinária do CMS Nº 346/2024, realizada em 19 de Junho de 2024, onde foram apresentadas as metas e ações que compõe a Programação Anual de Saúde;

CONSIDERANDO, as atribuições do CMS previstas no Art. 3º, inciso VII, da Lei nº 8.142/1990, que compete ao Conselho deliberar, previamente, sobre o Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde e outros instrumentos obrigatórios de gestão;



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4215 - 29 de Julho de 2024 - ANO 18



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

RUA GUARUÁ, 702
VILA RECINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014
E-mail: cmsbarreiras@gmail.com

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2024, com os seguintes objetivos:

I. Atenção Básica: Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária a Saúde de forma integrada, planejada, humanizada e efetiva, a fim de garantir o acesso e a qualidade da assistência à saúde para a população;

II. Assistência Ambulatorial e Hospitalar: Ampliar o acesso ao cuidado Especializado, ordenado pela APS, em Rede Estruturada e Integrada, garantindo a continuidade do cuidado;

III. Assistência Farmacêutica: Otimizar a Assistência Farmacêutica, com vistas a assegurar a articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade, no âmbito do SUS;

IV. Vigilância em Saúde: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção com detecção precoce e tratamento oportuno, implementando estratégias para o alcance das metas propostas;

V. Alimentação e Nutrição: Aprimorar as condições de alimentação e nutrição, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à má alimentação;

VI. Gestão do SUS: Garantir e aperfeiçoar a gestão dos serviços de saúde com integralidade do cuidado e o fortalecimento do controle social.

Art. 2º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), inserir na plataforma digital do sistema DigiSUS – Gestor, as metas e ações aprovadas neste Conselho.

Art. 3º. Caberá ao Conselho Municipal de Saúde a cada quadrimestre, oportunizar espaço na pauta de sua Reunião Plenária, para que seja realizada a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre o andamento da



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4215 - 29 de Julho de 2024 - ANO 18



CONSELHO
MUNICIPAL
DE SAÚDE

RUA GUARUJÁ, 702
VILA REGINA | BARREIRAS - BA
CEP 47.806-014
E-mail: cmsbarreiras@gmail.com

Implementação do Plano Municipal de Saúde, dentre outras obrigações previstas no Art. 15 § 7º da Lei Municipal nº 1.397, de 29/10/2019.

Art. 4º. Encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde as decisões deste Conselho, para homologação, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.489 de 21/10/2021.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Barreiras, Bahia, 25 de Julho de 2024.

